



**OBSERVATÓRIO PARLAMENTAR
DA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL**

PROTEÇÃO A DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Texto: Debora Bithiah de Azevedo – CONLE.

RESUMO EXECUTIVO

O presente relatório faz parte do trabalho de monitoramento e avaliação, promovido pelo Observatório Parlamentar da Revisão Periódica Universal (RPU) da Câmara dos Deputados, acerca do cumprimento de recomendações recebidas pelo Brasil, em 2017, no âmbito do terceiro ciclo de avaliação da RPU realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), sobre a proteção a defensoras e defensores de direitos humanos. O texto apresenta as normas em vigor sobre o assunto, faz um levantamento de informações sobre violência contra defensores e defensoras de direitos humanos e sobre o funcionamento da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PNPDDH e do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PPDDH, e incorpora observações apresentadas durante a audiência pública realizada em 15 de setembro de 2021 pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara. Ao final, o trabalho tece considerações sobre a implementação das recomendações recebidas pelo país.

Palavras-chave: Defensores de Direitos Humanos; Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos; Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas; Observatório dos Direitos Humanos; Revisão Periódica Universal



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. NORMAS PERTINENTES	8
3. A SITUAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL	11
3.1. DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.	11
3.2. POLÍTICA E PROGRAMA DE PROTEÇÃO	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
5. REFERÊNCIAS	23

© 2022 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) os(as) autores(as). São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

O conteúdo deste trabalho é de exclusiva responsabilidade de seus(suas) autores(as), não representando a posição da Consultoria Legislativa, caracterizando-se, nos termos do art. 13, parágrafo único da Resolução nº 48, de 1993, como produção de cunho pessoal do(a) consultor(a).



1. INTRODUÇÃO

Este relatório resulta do trabalho de monitoramento e avaliação do cumprimento de recomendações sobre a proteção a defensoras e defensores de direitos humanos no âmbito do “Observatório Parlamentar da Revisão Periódica Universal”, criado a partir de parceria firmada entre a Câmara dos Deputados e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

No terceiro ciclo de avaliação da Revisão Periódica Universal - RPU sobre a situação interna de direitos humanos dos Estados membros, realizado em 2017, o Brasil recebeu 246 recomendações, das quais aceitou voluntariamente 242. Entre estas, doze recomendações referem-se à proteção de defensoras e defensores de direitos humanos:

111. Dar continuidade aos esforços para proporcionar uma melhor proteção aos defensores dos direitos humanos e fortalecer a sociedade civil como parceira essencial na consolidação do sistema de direitos humanos (Tunísia);

112. Assegurar que as mortes de defensores dos direitos humanos sejam investigadas pronta e minuciosamente, e que os responsáveis sejam levados à justiça (Bélgica);

113. Garantir a plena implementação da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Palestina);

114. Tomar todas as medidas necessárias para garantir a integridade física dos jornalistas e dos defensores dos direitos humanos, incluindo a decisão explícita e divulgada de se instalar uma investigação federal de todos os casos de violência contra defensores de direitos humanos (Holanda);

115. Restaurar a funcionalidade do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (Noruega);

116. Tomar mais medidas decisivas para implementar o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Polônia);

117. Revisar o Decreto de 2016 relativo à proteção dos defensores dos direitos humanos, a fim de assegurar uma participação mais ampla da sociedade civil e uma maior proteção aos defensores dos direitos humanos e suas famílias (Eslováquia);

118. Implementar o Plano Nacional de Proteção de Defensores (Austrália);



119. Reforçar o Programa de Proteção de Defensores dos Direitos Humanos, em particular o seu financiamento e os recursos humanos (República Tcheca);

120. Tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas no exercício das suas funções (França);

121. Implementar mais medidas de proteção dos defensores dos direitos humanos, incluindo aqueles que trabalham com os direitos dos indígenas, garantindo investigações imparciais, meticulosas e eficazes sobre todos os ataques, assédios e intimidações contra os mesmos, bem como a acusação de todos os suspeitos; e implementar plenamente o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos por meio da adoção de uma legislação específica, da alocação de fundos e da criação de equipes multidisciplinares responsáveis por sua implementação (Irlanda);

122. Reforçar ainda mais a implementação da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Mongólia).

Os temas tratados nessas recomendações podem ser resumidos nos seguintes tópicos:

- melhorar a proteção dos defensores de direitos humanos (111, 114, 117, 120, 121);
- fortalecer a participação da sociedade civil no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (111, 117);
- assegurar a investigação e a responsabilização nos casos de violência contra defensores (112, 114, 121);
- implementar efetivamente a Política Nacional de Proteção de Defensores (113, 122);
- implementar e reforçar o Plano/Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (115, 116, 118, 119, 121, 122).

A denominação defensoras e defensores de direitos humanos refere-se a um grande e diversificado número de pessoas e grupos que atuam nas cidades e no campo em defesa de direitos ligados a questões como: terras indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, reforma agrária, direito à moradia, combate ao racismo, ao sexismo e à LGBTfobia, defesa do meio ambiente e outros, e que sofrem ameaças e agressões diversas, e mesmo atentados e assassinatos, em função do trabalho que realizam.



As agressões a defensoras e defensores de direitos humanos podem ser perpetradas tanto por indivíduos quanto pelo próprio Estado. Diante desse quadro, que se repete em vários países, cresceu a demanda pela garantia do direito a lutar por direitos, o que envolve a adoção de legislação e políticas públicas específicas. No Brasil, esses mecanismos começaram a ser construídos nos últimos quinze anos, embora o problema já se manifestasse há um longo tempo.

Para fundamentar a avaliação sobre o cumprimento das recomendações recebidas pelo Brasil, o presente relatório levanta as normas em vigor sobre o assunto e os dados disponíveis sobre violência contra defensores e defensoras de direitos humanos e sobre o funcionamento da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PNPDDH e do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambienta- listas - PPDDH, e ainda observações apresentadas durante a audiência pública realizada em 15 de setembro de 2021 pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara.

A referida audiência¹ contou com a participação dos seguintes convidados: Anastasia Divinskaya, Representante da ONU Mulheres no Brasil; Mariana de Sousa Machado, Secretária Nacional de Proteção Global do MMFDH; Mary Lawlor, Relatora especial sobre a situação dos defensores dos direitos humanos da ONU; Herbert Borges, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do MMFDH; Geórgia Belisário Mota, Coordenadora de Relatórios Internacionais de Direitos Humanos, da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do MMFDH; Enrico Rodrigues de Freitas, Procurador da República, representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC); André Ribeiro, Defensor Público Nacional dos Direitos Humanos; Rivana Ricarte, Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos; Alane Luzia da Silva, Assessora Jurídica da Terra de Direitos; Ivi Oliveira, Coordenadora de Proteção da Front Line Defenders; Luismar Ribeiro Pinto, representante da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos; Padre Boeing, representante da Campanha A Vida por um Fio; Sandra Carvalho, representante do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.

Refletindo a complexidade do tema, a multiplicidade de situações que ensejam tal violência e o tempo relativamente curto de adoção de medidas de proteção no país, as informações não se encontram sistematizadas, são produzidas mais pela sociedade civil do que pelo Estado e os levantamentos encontrados utilizam diferentes metodologias.

1 Audiência pública realizada em virtude da aprovação do Requerimento 14/2021, de autoria do Deputado Carlos Veras, subscrito pelos parlamentares Bira do Pindaré, Erika Kokay, Frei Anastácio, Joênia Wapichana, Padre João, Sâmia Bomfim e Sóstenes Cavalcante.



Considerando as medidas adotadas pelo país desde o início do terceiro ciclo de avaliação da Revisão Periódica Universal, em 2017, o presente relatório apresentará, ao final do texto, um balanço das recomendações considerando os seguintes indicadores: “cumpridas”, “em progresso”, “não cumpridas” ou “em retrocesso” – sendo este último um marcador para quando as ações do Estado vão no sentido deliberadamente contrário ao das recomendações.



2. NORMAS PERTINENTES

A proteção às defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil está amparada pelo Decreto nº. 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que aprovou a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PNPDDH), e pelo Decreto nº. 9.937, de 24 de julho de 2019, que instituiu o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH). O referido Programa foi regulamentado pela Portaria 300, de 3 de setembro de 2018, do *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos* (MMFDH).

A Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PNPDDH tem por objetivo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.044/2007, “estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência” aos defensores de direitos humanos definidos como:

“pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege e defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco ou vulnerabilidade”.

A PNPDDH, anexa ao decreto citado acima, estabelece diretrizes específicas para a proteção dos defensores de direitos humanos (art. 5º) e para a responsabilização dos autores das ameaças ou intimidações (art. 6º):

Seção III

Diretrizes Específicas

Art. 5º São diretrizes específicas de proteção aos defensores dos direitos humanos:

I - implementação de medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial, nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança, justiça, assistência social, comunicação, cultura, dentre outras;

II - apoio e realização de campanhas socioeducativas e de conscientização nos âmbitos internacional, nacional, regional e local, considerando suas especificidades, que valorizem a imagem e atuação do defensor dos direitos humanos;



III - monitoramento e avaliação de campanhas com a participação da sociedade civil;

IV - apoio à mobilização social e fortalecimento da sociedade civil; e

V - fortalecimento dos projetos já existentes e fomento à criação de novos projetos.

Art. 6º São diretrizes específicas de proteção aos defensores dos direitos humanos no que se refere à responsabilização dos autores das ameaças ou intimidações:

I - cooperação entre os órgãos de segurança pública;

II - cooperação jurídica nacional;

III - sigilo dos procedimentos judiciais e administrativos, nos termos da lei; e

IV - integração com políticas e ações de repressão e responsabilização dos autores de crimes correlatos.

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PPDDH, instituído pelo Decreto nº. 9.937/2019, inseriu os dois últimos grupos junto ao de defensores de direitos humanos como sujeitos à proteção. Sua finalidade é “articular medidas para a proteção de pessoas ameaçadas em decorrência de sua atuação na defesa dos direitos humanos” (art. 1º). A execução do PPDDH será feita “prioritariamente, por meio de cooperação, firmada, voluntariamente, entre a União, os Estados e o Distrito Federal, com o objetivo de articular medidas que visem à proteção do defensor de direitos humanos (art. 2º) para “proteger sua integridade pessoal” (inciso I) e para “assegurar a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos” (inciso II).

A Portaria 300/2018, do MMFDH, apresenta uma definição de defensores de direitos humanos e também de comunicadores e de ambientalistas, que, no caso dos dois últimos grupos, não são encontrados nos decretos acima mencionados. Diz o texto:

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se defensor de direitos humanos:

I - todo indivíduo, grupo ou órgão da sociedade que promova e proteja os direitos humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos;

II - comunicador social com atuação regular em atividades de comunicação social, seja no desempenho de atividade profissional ou em atividade de caráter pessoal, ainda que não remunerada, para disseminar informações que



objetivem promover e defender os direitos humanos e que, em decorrência da atuação nesse objetivo, estejam vivenciando situações de ameaça ou violência que vise a constranger ou inibir sua atuação nesse fim;

III - ambientalista que atue na defesa do meio ambiente e dos recursos naturais, bem como na garantia do acesso e do usufruto desses recursos por parte da população, e que, em decorrência dessa atuação, esteja vivenciando situações de ameaça ou violência que vise a constranger ou inibir sua atuação nesse fim.

No âmbito do sistema internacional de proteção aos direitos humanos, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 1998, a “Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos)”.² O documento reconhece como um direito de todas as pessoas, individualmente e em associação com outras, “promover e lutar pela proteção e realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais a nível nacional e internacional” (art. 1º). A Declaração estabelece ainda o dever e a responsabilidade de cada Estado em promover os direitos humanos e proteger os que os defendem, nos seguintes termos de seu artigo 2º:

1. Cada Estado tem a responsabilidade e o dever primordiais de proteger, promover e tornar efetivos todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, nomeadamente através da adoção das medidas necessárias à criação das devidas condições nas áreas social, econômica, política e outras, bem como das garantias jurídicas que se impõem para assegurar que todas as pessoas sob a sua jurisdição, individualmente e em associação com outras, possam gozar na prática esses direitos e liberdades;
2. Cada Estado deverá adotar as medidas legislativas, administrativas e outras que se revelem necessárias para assegurar que os direitos e liberdades referidos na presente Declaração são efetivamente garantidos.

2 ONU (1998). Declaração aprovada pela Resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de Dezembro de 1998. Disponível em http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/protecao_testemunha/declaracao-dos-defensores-de-direitos-humanos-onu-dez-1998/view



3. A SITUAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

O levantamento de casos de agressões e violências perpetrados contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil não é um tipo de informação que se encontra organizada e sistematizada em uma única fonte. A maior parte do que está disponível consiste na coleta de dados feita por organizações não governamentais, a maioria, internacionais.

Defensoras e defensores de direitos humanos são alvo de diversos tipos de constrangimentos, ameaças e violências, e são vítimas de “criminalização, vigilantismo, descrédito, difamação, prisão e detenção arbitrárias, perseguição e morte”.³ A maior parte desses tipos de violações são difíceis de se apresentar em números. Mesmo quando é possível contabilizar os casos, como o de pessoas assassinadas, nem sempre os números registrados por diferentes organizações coincidem. Por isso, relatórios, informes, boletins e matérias disponíveis costumam se concentrar em relatos das situações enfrentadas pelos ativistas e em casos emblemáticos, construindo um quadro da situação enfrentada pelos que tentam exercer o direito de lutar por direitos.

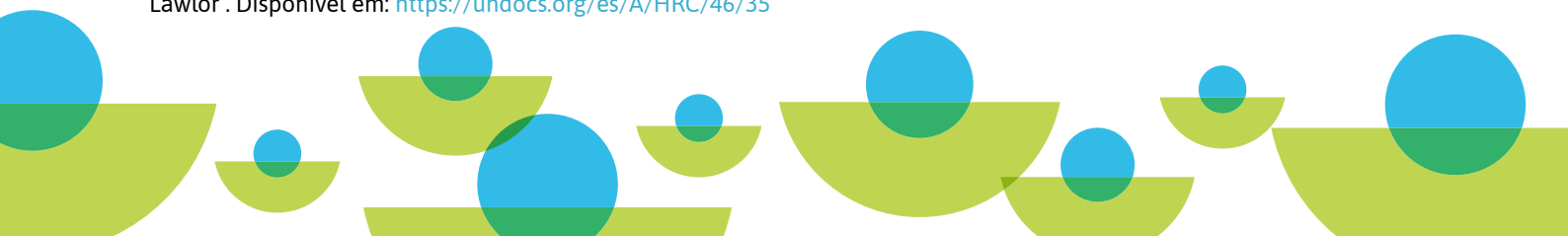
A vulnerabilidade de defensoras e defensores de direitos humanos constitui um custo pessoal em um processo de luta por direitos que envolve a coletividade onde eles vivem ou que defendem e que, geralmente, enfrenta problemas estruturais da sociedade brasileira como a desigualdade, a concentração de renda e a dificuldade de acesso à justiça.

3.1. DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

O informe ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas apresentado em março de 2021 pela “Relatora Especial da ONU Sobre a Situação dos Defensores de Direitos Humanos”, Mary Lawlor,⁴ reúne dados sobre assassinatos e relatos de ameaças a defensores em todo mundo, coletados de fontes diversas como organizações não governamentais internacionais e locais e governos. O referido relatório assinala que, entre 2015 e 2019, foram

3 COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (2020). Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: volume III, Layza Queiroz Santos et al., organizadores /; 3. ed. -- Curitiba: Terra de Direitos. P. 7. Disponível em <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Dossie-Vidas-em-Luta.pdf>

4 ONU (2021). Informe de la Relatora Especial sobre la situación de los defensores de los derechos humanos, Mary Lawlor . Disponível em: <https://undocs.org/es/A/HRC/46/35>



computados 1.323 assassinatos de defensoras e defensores de direitos humanos no mundo. Desse total, o Brasil registrou 174 casos, ficando atrás apenas da Colômbia com 397 mortes, país que passou por um contexto de graves conflitos armados.

Em 2020, conforme a organização Front Line Defenders, das 331 defensoras e defensores de direitos humanos assassinados em todo o mundo, 16 casos ocorreram no Brasil, o que representa, nesse levantamento, o sexto maior número de mortes entre os 25 países onde houve casos fatais.⁵ Os 16 ativistas assassinados são os seguintes: Celino Fernandes e Wanderson de Jesus Rodrigues Fernandes (pai e filho camponeses, Maranhão, em janeiro); Fernando Ferreira da Rocha (em fevereiro; advogado defendia família de camponeses no Amazonas); Raimundo Paulino Da Silva Filho (ex-vereador, no Pará, em fevereiro); Daniquel de Oliveira dos Santos (membro do MTST de Uberlândia, em março); Anísio Souza (pescador, defensor ambiental e das comunidades, Rio de Janeiro, em março); Zezico Rodrigues Guajajara (um dos líderes da Terra Indígena Araribóia, professor, Maranhão, em abril), Ari Uru-Eu-Wau-Wau (professor e agente ambiental Ari Uru-Eu-Wau-Wau, Rondônia, em abril); Airton Luis Rodrigues da Silva e Adão do Prado (assentados do MST, Rio Grande do Sul, em abril); Antonio Correia dos Santos (Antonio do Barroso, quilombola, na Bahia, em maio); Original Yanomami e Marcos Arokona Yanomami (indígenas mortos por garimpeiros, Roraima, em junho); Kwaxipuhu Ka'apor (morto em agosto por invasores da Terra Indígena Alto Turiaçu, Maranhão); Ênio Pasqualin (liderança do MST, no Paraná, em outubro); Jane Beatriz Machado da Silva (ativista e militante em questões de gênero e raciais, em ação da Brigada Militar, em Porto Alegre, em dezembro).⁶

Em 2019, a Front Line Defenders havia registrado a ocorrência de, pelo menos, 23 assassinatos de ativistas no país, número que foi o quarto maior no mundo naquele ano.⁷ Conforme outro levantamento sobre mortes de ativistas no Brasil em 2019, feito pela organização Global

5 FRONT LINE DEFENDERS (2021). Análisis Global de Frontline Defenders 2020, p. 4. Disponível em: https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/global_analysis_2020_spanish_web.pdf.

6 NUNES, Mônica (2021). "Mais de 300 ativistas dos direitos humanos foram assassinados em 2020, revela relatório global". Matéria publicada em 12/02/2021. <https://conexaoplaneta.com.br/blog/mais-de-300-ativistas-dos-direitos-humanos-foram-assassinados-em-2020-revela-relatorio-global/> (acesso em 29/08/2021)

7 Dados da Front Line Defenders reproduzidos em matéria publicada em 14/01/2020. GALVANI, Giovanna (2020). Brasil foi o 4º país que mais matou ativistas de direitos humanos em 2019. Matéria publicada em 14/01/2020. <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-foi-o-4o-pais-que-mais-matou-ativistas-de-direitos-humanos-em-2019/> (acesso em 28/08/2021)



Witness, 24 defensores de direitos humanos foram assassinados no país, o que, segundo os dados contabilizados pela entidade, seria o terceiro maior número de casos no mundo.⁸

Os dados referentes a 2019 e 2020 acompanham tendência anteriormente evidenciada que coloca o país entre os mais perigosos do mundo para defensoras e defensores de direitos humanos, como mostra matéria da revista Carta Capital:

“O Brasil ocupa uma posição do topo do ranking há pelo menos cinco anos (...) Em 2017, por exemplo, foram 67 vítimas, sete a mais do que em 2016. Já em 2018, quando o país estava ainda em evidência como perigoso a quem lutava por causas ativistas por conta do atentado contra de Marielle Franco, foram 23 mortes.”⁹

A extensão dos conflitos no campo demonstra o desafio de proteger defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. Apenas em 2020, a Comissão Pastoral da Terra – CPT “documentou e sistematizou 1.576 ocorrências de conflitos por terra” que inclui violências como despejos de famílias, expulsões, ameaçadas de despejo ou expulsão, destruição de bens e invasões, ações de pistolagem.¹⁰ Conforme o relatório, esse foi “o maior número desde 1985, quando o relatório começou a ser publicado, 25% superior a 2019 e 57,6% a 2018”.¹¹ O relatório da CPT cobre um amplo espectro de conflitos no campo em torno de questões como regularização fundiária e ambiental, atividades de mineração, apropriação e contaminação das águas, trabalho escravo e disputas trabalhistas. Tais conflitos ocorrem, em maior ou menor quantidade, em todas as regiões do país e envolvem indígenas, quilombolas, assentados, sem-terra, camponeses, posseiros, ribeirinhos e outros, gerando impacto sobre grande parcela da população brasileira residente em área rural.

No processo de luta por direitos de diversas coletividades não raro há perdas de vidas: em 2020, segundo a CPT, 18 pessoas foram assassinadas em conflitos de terra. Entre as vítimas estavam indígenas, assentados, quilombolas, ribeirinhos, sem-terra.¹² Além desses casos

8 DANTAS, Carolina (2020). “Relatório de ONG internacional aponta 24 assassinatos de ativistas no Brasil em 2019; 10 deles eram indígenas”, matéria publicada em 28/07/2020. <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/07/28/relatorio-de-ong-internacional-aponta-24-assassinatos-de-ativistas-no-brasil-em-2019-10-deles-eram-indigenas.ghtml> (acesso em 28/08/2021)

9 GALVANI, Giovanna (2020). Brasil foi o 4º país que mais matou ativistas de direitos humanos em 2019. Matéria publicada em 14/01/2020. <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-foi-o-4o-pais-que-mais-matou-ativistas-de-direitos-humanos-em-2019/> (acesso em 29/08/2021)

10 CPT (2021). Conflitos no Campo: Brasil 2020. Cento de Documentação Dom Tomás Balduino, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra Nacional. P. 138. Disponível em <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14242&catid=41&m=0>

11 CPT (2021), p. 7

12 CPT (2021), p. 200



fatais, outras 35 pessoas sofreram atentados¹³ e 15 receberam ameaça de morte.¹⁴ Levantamento preliminar da CPT sobre crimes decorrentes de conflitos agrários em 2021 indica um aumento substancial de casos em relação ao ano anterior: até o mês de novembro, 26 pessoas haviam sido assassinadas no campo.¹⁵

A diversidade de situações de vulnerabilidade para ativistas de direitos humanos no Brasil é apresentada ainda no dossiê “Vidas em Luta”,¹⁶ publicado em 2020, que apresenta o contexto das lutas dos defensores em áreas como quilombos, movimentos de moradia, violência urbana, povos tradicionais, mulheres, violência contra travestis e transexuais, áreas de mineração, povos indígenas, violência agrária.

A questão da impunidade é outro problema apontado em relação à política de proteção de defensoras e defensores de direitos humanos no país. O assunto foi abordado na audiência pública sobre o tema pela Sra. Alane Luzia da Silva, Assessora Jurídica da Terra de Direitos, que salientou a completa ausência de medidas por parte do Estado brasileiro para assegurar que os assassinatos de defensoras e defensores sejam investigados, e que também não houve instalação de investigação federal desses casos. Segundo a Sra. Alane, combater “a impunidade das violações é medida sem a qual seguiremos perpetuando o grave cenário de ameaças, atentados, intimidações, criminalização e assassinatos cometidos contra defensores e defensoras de direitos humanos”.¹⁷

3.2. POLÍTICA E PROGRAMA DE PROTEÇÃO

Os ativistas de direitos humanos têm como particularidade o propósito de manter sua atuação sem se afastar da comunidade onde vivem, mesmo sofrendo ameaças, o que exige mecanismos de proteção e assistência para garantir que essas pessoas continuem a atuar. Nesse sentido, a política e o programa de proteção de defensoras e defensores de direitos humanos apresentam problemas diversos.

Ativistas de direitos humanos que sofrem perseguições e ameaças de morte podem recorrer ao Programa de Proteção aos Defensores - PPDDH. Segundo levantamento do Coletivo RPU,

13 CPT (2021), p. 211

14 CPT (2021), p. 216

15 <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/12/4969969-conflitos-por-terras-mortes-aumentaram-mais-de-1000-em-2021-aponta-relatorio.html> (acesso em 27/3/2022)

16 COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (2020). Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: volume III, Layza Queiroz Santos et al., organizadores /; 3. ed. Curitiba: Terra de Direitos.

17 CÂMARA DOS DEPUTADOS (2021). P. 13



apresentado em 2019, havia, naquele ano, 536 pessoas em acompanhamento pelo Programa Nacional “(a chamada “proteção simbólica”), dos quais 416 incluídos e 120 em análise para serem incluídos no programa”.¹⁸

O número de defensoras e defensores inseridos no programa de proteção, em abril de 2020, segundo o dossiê Vidas em Luta, produzido pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, era de 483 pessoas, das quais 298 estavam relacionados a povos e comunidades tradicionais.¹⁹

Segundo informou a Secretária Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Mariana de Sousa Machado, durante a audiência pública sobre o tema, havia então, em setembro de 2021, 604 pessoas protegidas pelo Programa, tendo ocorrido um “aumento de 50% de adesões dos Estados da Federação em termos de implantação dos programas em âmbito estadual”, com nove estados abrangidos.²⁰

Durante a audiência pública para discutir o tema, a Representante da ONU Mulheres no Brasil, Anastasia Divinskaya, chamou a atenção para o “número ainda baixo de mulheres cobertas por programas de proteção do Brasil”, não em virtude de que sofram menos violência que os defensores mas

“Isso aponta para uma falta de análise de gênero e de integração na concepção, implementação e resultados dessa política. Essas contribuem para a invisibilidade, a marginalização e o não reconhecimento das lutas e atribuições das mulheres defensoras dos direitos humanos, por um lado, e para as formas específicas de violência que elas sofrem e para a qual precisam de proteção, por outro lado”.²¹

A “proteção simbólica” conferida pelo programa, segundo a coordenadora da Comissão Permanente Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização

18 COLETIVO RPU (2019). Relatório de Meio Período. Sociedade Civil – 3º ciclo da RPU (2017-2019). Disponível em: https://plataformarpu.org.br/storage/publications_documents/EBjg7FaLV2uMZCvhAdSkkMnLRm4mlYk2Gd8wpFPm.pdf, p. 11. O Coletivo RPU, criado em 2018 por entidades da sociedade civil, tem como objetivo acompanhar a situação dos direitos humanos no Brasil sob o olhar das Recomendações da Revisão Periódica Universal e, em 2019, apresentou relatório com avaliação do cumprimento dessas recomendações pelo país.

19 COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (2020). Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: volume III (2018-2020), Layza Queiroz Santos et al., organizadores /; 3. ed. -- Curitiba: Terra de Direitos. P. 144. O Comitê, criado em 2004, congrega 42 organizações da sociedade brasileira.

20 CÂMARA DOS DEPUTADOS (2021). P. 4

21 CÂMARA DOS DEPUTADOS (2021). Notas Taquigráficas da Audiência Pública Extraordinária (virtual) da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, realizada dia 15 de setembro de 2021, às 14 horas. P. 2



dos Movimentos Sociais do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, “seria o monitoramento remoto atualmente em voga”:

“O Brasil é um país com grandes desafios, onde grande parte dos conflitos estão localizados na Amazônia, em territórios de difícil acesso e de difícil comunicação. Então, quando você tem uma política em que a sua principal ação é um monitoramento remoto por meio de WhatsApp e e-mail, você não está fazendo um bom atendimento de quem está na ponta e que necessita de proteção”.²²

O número de ativistas que procuram o programa de proteção é apenas um indicativo da dimensão das dificuldades que eles enfrentam e não reflete o número real de pessoas ameaçadas em função da defesa de direitos humanos.

A execução da política de proteção é estruturada por meio de acordos entre a União, os estados, o Distrito Federal e instituições públicas e privadas,²³ celebrados de forma voluntária, ou seja, depende da vontade política dos atores envolvidos:

A inexistência de um marco legal sujeita à faculdade dos governos dos estados realizarem ou não uma política destinada a proteger as(os) defensoras(es) de direitos humanos, embora a proteção das vidas seja uma responsabilidade constitucional e um compromisso internacional do Estado.²⁴

Em virtude disso, a política de proteção aos defensores de direitos humanos apresenta descontinuidade de execução desde que foi criada e sua ampliação foi pouco significativa. Há estados que participam do programa em algum período e depois deixam de participar. Em 2020, a política estava em vigor “apenas em Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Rio de Janeiro e Equipe Federal, que atende os outros 20 estados e o Distrito Federal” Contribuiria para essa descontinuidade ainda o atraso no repasse de recursos para as entidades executoras.²⁵

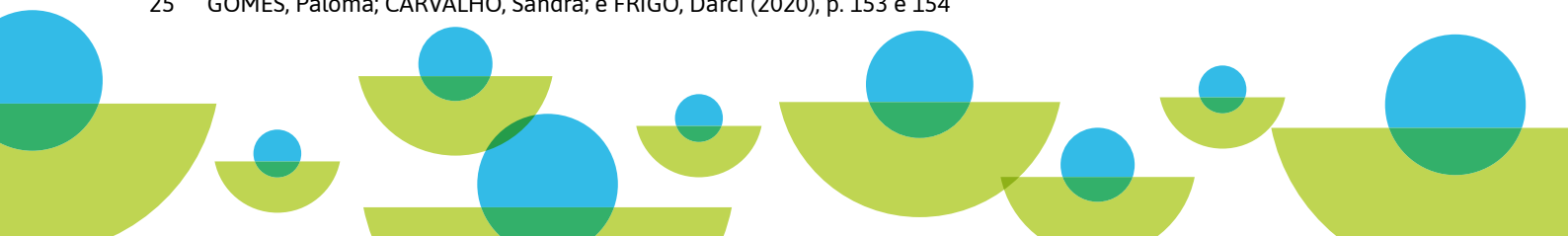
A partir de entrevistas realizadas com defensoras de direitos humanos e pessoas que coordenam programas de proteção, apresentadas no dossiê “Vidas em Luta”, é possível ter noção

22 Citada no Dossiê Vidas em Luta, p. 168. COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (2020).

23 GOMES, Paloma; CARVALHO, Sandra; e FRIGO, Darci (2020). “A Política Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Brasil nos três últimos anos (2018-2020). In COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (2020). P. 152

24 GOMES, Paloma; CARVALHO, Sandra; e FRIGO, Darci (2020), p. 153

25 GOMES, Paloma; CARVALHO, Sandra; e FRIGO, Darci (2020), p. 153 e 154



do seu impacto cotidiano na vida dos ativistas sob proteção. Segundo o texto, há consenso por parte das defensoras de que

“a política de proteção é indispensável para aquelas que lutam por direitos humanos no Brasil; as ameaças não cessaram após o ingresso no PPDDH e não houve responsabilização daqueles que as ameaçam”²⁶

O Programa de Proteção pode promover uma série de ações para garantir a segurança dos ativistas ameaçados como escoltas, rondas, instalação de câmeras de vigilância, iluminação pública, monitoramento de redes sociais para verificar ameaças, retirada da pessoa de seu local de residência em situação de graves ameaças, assistência psicológica, acompanhamento por meio de troca de mensagens, realização de reuniões, e outras. Mas, conforme depoimentos apresentados no texto citado acima, as demandas por parte de ativistas para implementação de algumas dessas medidas nem sempre são atendidas,²⁷ embora haja o reconhecimento de que a própria repercussão do ingresso da pessoa no programa já constitui um fator positivo para o demandante.

Quanto ao orçamento para execução do programa, em julho de 2018 ele totalizava R\$ 38.087.224,71 (incluindo os valores repassados pelo governo federal e a contrapartida de estados e entidades executoras) mas este valor referia-se

“ao prazo integral da vigência do convênio, não sendo possível atestar qual era o montante do orçamento previsto especificamente para o 2018, já que os convênios informados à época em grande parte possuíam prazo de vigência superior a três anos”²⁸

Segundo informações obtidas pelos autores junto a coordenadores do Programa, o orçamento de 2020 permaneceu o mesmo de 2018, “no que diz respeito à Equipe Federal e aos estados, no caso, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Pernambuco”.²⁹ Essa avaliação é a mesma presente no relatório do Coletivo RPU: mesmo com o aumento do orçamento do programa em 2018, não se percebeu elevação significativa na sua execução em novos estados e, em 2019, o orçamento já era menor do que o do ano anterior.³⁰

26 GOMES, Paloma; CARVALHO, Sandra; e FRIGO, Darci (2020), p. 143

27 Extratos de depoimentos citados por GOMES, Paloma; CARVALHO, Sandra; e FRIGO, Darci (2020)

28 GOMES, Paloma; CARVALHO, Sandra; e FRIGO, Darci (2020), pp. 155-156

29 GOMES, Paloma; CARVALHO, Sandra; e FRIGO, Darci (2020), p. 156

30 COLETIVO RPU (2019). Relatório de Meio Período. Sociedade Civil – 3º ciclo da RPU (2017-2019). Disponível em: https://plataformarpu.org.br/storage/publications_documents/EBjg7FaLV2uMZCvhAdSkkMnLRm4mLYk2Gd8wpFPm.pdf, p. 12



Em 2021, segundo informou em audiência pública a Secretária Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Mariana, a dotação inicial prevista era de 8 milhões 571 mil reais para a execução desse programa que, conforme a Secretária, seria suficiente “para cobrir os compromissos postos”.³¹ Também do MMFDH, o Sr. Herbert Borges, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, afirmou que, “em 2020, que é o último ano completo de execução, 98% dos valores que foram alocados na Lei Orçamentária Anual para a proteção a defensores de direitos humanos foram empenhados para viabilizar o funcionamento dos programas estaduais” do Ministério.³² Entretanto, outros convidados reafirmaram que há carência e descontinuidade de recursos para execução do programa de proteção, levantando também a questão da falta de transparência quanto ao orçamento deste.

Ainda sobre a questão do orçamento do programa, o Sr. Enrico Rodrigues de Freitas, Procurador da República, representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) informou, na referida audiência pública, que a PFDC havia enviado ofício na semana anterior ao MMFDH questionando “a baixa efetivação do orçamento do programa de proteção de defensores e defensoras”.³³

O relatório do Coletivo RPU traz avaliações sobre o Programa de Proteção que, segundo o texto, apresenta problemas de ordem legal e administrativa: “ele não articula órgãos públicos responsáveis pela garantia de direitos – como aqueles encarregados da demarcação de terras e dos direitos indígenas”; “não mobiliza políticas públicas que enfrentem as questões estruturais que levam à vulnerabilidade das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e dos movimentos sociais”; ele não existe como política de estado pois ainda não foi aprovado um marco legal para o programa que é sustentado apenas em decretos presidenciais.³⁴

A necessidade de uma política de Estado ancorada em um marco legal foi um problema apontado também pela Representante da ONU Mulheres no Brasil durante a referida audiência pública³⁵ e por outros convidados.

31 CÂMARA DOS DEPUTADOS (2021), p. 5

32 CÂMARA DOS DEPUTADOS (2021), p. 6

33 CAMARA DOS DEPUTADOS (2021), p. 8

34 O texto cita o Projeto de Lei nº 4575/2009, que “Institui o programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República”. O texto está em tramitação no Congresso Nacional, foi aprovado por quatro comissões e está pronto para a pauta no plenário da Câmara dos Deputados. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=422693>

35 ^CAMARA DOS DEPUTADOS (2021), p. 2



Segundo o Coletivo RPU, o programa apresenta ainda problemas metodológicos:³⁶ insere apenas indivíduos sem considerar que o conceito de defensores abarca pessoas, grupos, movimentos, organizações da sociedade civil; existe uma ausência de procedimentos claros e padronizados que avaliem os riscos que defensoras e defensores estão enfrentando para que se possa acelerar o processo de sua entrada no programa; falta um marco metodológico ao programa; e não há estratégias de proteção que considerem as especificidades de determinados grupos a exemplo de “mulheres, pessoas LGBTT, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais”. Além disso, o relatório do Coletivo RPU aponta o problema da ausência de participação da sociedade civil na coordenação geral e na gestão do PPDDH que não foi sanado.

A necessidade dessa participação também foi ressaltada por convidados durante a audiência da CDHM, a exemplo do representante da PFDC:

“Mas um ponto que eu entendo como essencial nesse diálogo, nessa construção, é a participação da sociedade civil. Sem ela é absolutamente impensável construir um plano de proteção a defensores e defensoras de direitos humanos. Entendemos, inclusive ombreando a sociedade civil, que essa participação deva ser paritária em todo o processo de construção e diálogo sobre esse plano.”³⁷

O Decreto nº 6.044/2007, que aprovou a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, previa a elaboração de um plano nacional de proteção que nunca foi implementado, o que levou o Ministério Público Federal a ajuizar uma ação civil pública, em 2017, para efetivar esse dispositivo.

36 COLETIVO RPU (2019), p. 12

37 CÂMARA DOS DEPUTADOS (2021), P. 8



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As recomendações recebidas pelo Brasil sobre a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos, conforme já assinalado, indicam a necessidade de melhorar a proteção dos defensores de direitos humanos (111, 114, 117, 120, 121); fortalecer a participação da sociedade civil no Programa de Proteção (111, 117); assegurar a investigação e a responsabilização nos casos de violência contra defensores (112, 114, 121); implementar efetivamente a Política Nacional de Proteção de Defensores (113, 122); e reforçar o Programa de Proteção (115, 116, 118, 119, 121, 122).

Pelo que se depreende de informações que indicam a persistência de alto risco para defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil, e pelas avaliações levantadas acima sobre o funcionamento do Programa de Proteção, é possível perceber que não houve avanço na implementação das recomendações recebidas pelo Brasil.

RECOMENDAÇÃO	COMENTÁRIO	AVALIAÇÃO
111. Dar continuidade aos esforços para proporcionar uma melhor proteção aos defensores dos direitos humanos e fortalecer a sociedade civil como parceira essencial na consolidação do sistema de direitos humanos (Tunísia)	Não houve melhoria dos mecanismos de proteção, nem houve qualquer sinalização de mudanças para incluir a sociedade civil no processo de concepção e execução das políticas de proteção	Não cumprida
112. Assegurar que as mortes de defensores dos direitos humanos sejam investigadas pronta e minuciosamente, e que os responsáveis sejam levados à justiça (Bélgica)	A impunidade e a ausência de responsabilização na maioria dos casos permanece como característica do problema no Brasil	Não cumprida
113. Garantir a plena implementação da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Palestina)	Não se pode dizer que essa Política está implementada e institucionalizada no país pois ela ainda depende da vontade política de governos que se alternam e, às vezes, não lhe dão continuidade	Não cumprida



114. Tomar todas as medidas necessárias para garantir a integridade física dos jornalistas e dos defensores dos direitos humanos, incluindo a decisão explícita e divulgada de se instalar uma investigação federal de todos os casos de violência contra defensores de direitos humanos (Holanda)	Persistem os assassinatos de ativistas, as investigações dos casos continuam na esfera estadual, e não há mudanças em curso no sentido de sua federalização	Não cumprida
115. Restaurar a funcionalidade do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (Noruega)	O Programa continua a ser executado de forma dispersa, intermitente e com carência de medidas mais efetivas de proteção	Não cumprida
116. Tomar mais medidas decisivas para implementar o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Polônia)	O Programa continua a ser executado de forma dispersa, intermitente e com carência de medidas mais efetivas de proteção	Não cumprida
117. Revisar o Decreto de 2016 relativo à proteção dos defensores dos direitos humanos, a fim de assegurar uma participação mais ampla da sociedade civil e uma maior proteção aos defensores dos direitos humanos e suas famílias (Eslováquia)	A sociedade civil continua alijada de participação na Política e no Programa de Proteção que continua tendo muitas falhas	Não cumprida
118. Implementar o Plano Nacional de Proteção de Defensores (Austrália)	O Programa continua a ser executado de forma dispersa, intermitente e com carência de medidas mais efetivas de proteção	Não cumprida
119. Reforçar o Programa de Proteção de Defensores dos Direitos Humanos, em particular o seu financiamento e os recursos humanos (República Tcheca)	O Programa continua a ser executado de forma dispersa, intermitente e com carência de medidas mais efetivas de proteção, com orçamento oscilante e pouco transparente, além da ausência de um treinamento regular de recursos humanos	Não cumprida
120. Tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas no exercício das suas funções (França)	O Programa de Proteção ainda tem muitos problemas de execução	Não cumprida



<p>121. Implementar mais medidas de proteção dos defensores dos direitos humanos, incluindo aqueles que trabalham com os direitos dos indígenas, garantindo investigações imparciais, meticolosas e eficazes sobre todos os ataques, assédios e intimidações contra os mesmos, bem como a acusação de todos os suspeitos; e implementar plenamente o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos por meio da adoção de uma legislação específica, da alocação de fundos e da criação de equipes multidisciplinares responsáveis por sua implementação (Irlanda)</p>	<p>Os mecanismos de proteção precisam ser aprimorados, as investigações têm obtido baixa eficácia e o Programa necessita de aprimoramento</p>	<p>Não cumprida</p>
<p>122. Reforçar ainda mais a implementação da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Mongólia)</p>	<p>A Política e o Programa não estão plenamente implementados</p>	<p>Não cumprida</p>



5. REFERÊNCIAS

- BRASIL (2019). Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019, que “Institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas e o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos”.
- BRASIL, MDH (2018). Portaria nº 300, de 3 de setembro de 2018, do Ministério dos Direitos Humanos, que “Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos”.
- BRASIL (2007). Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que “Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências”.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (2021). Notas Taquigráficas da Audiência Pública Extraordinária (virtual) da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, realizada dia 15 de setembro de 2021, às 14 horas.
- COLETIVO RPU (2019). Relatório de Meio Período. Sociedade Civil – 3º ciclo da RPU (2017-2019). Disponível em: https://plataformarpu.org.br/storage/publications_documents/EBJg-7FaLV2uMZCvhAdSkkMnLRm4mlYk2Gd8wpFPm.pdf
- COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (2020). Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: volume III, Layza Queiroz Santos et al., organizadores; 3. ed. Curitiba: Terra de Direitos. Disponível em <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Dossie-Vidas-em-Luta.pdf>
- CPT (2021). Conflitos no Campo: Brasil 2020. Cento de Documentação Dom Tomás Balduino, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra Nacional. Disponível em <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14242&catid=41&m=0>
- DANTAS, Carolina (2020). “Relatório de ONG internacional aponta 24 assassinatos de ativistas no Brasil em 2019; 10 deles eram indígenas”, matéria publicada em 28/07/2020. <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/07/28/relatorio-de-ong-internacional-aponta-24-assassinatos-de-ativistas-no-brasil-em-2019-10-deles-eram-indigenas.ghtml> (acesso em 28/08/2021)



- FRONT LINE DEFENDERS (2021). Análisis Global de Front Line Defenders 2020, Disponível em: https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/global_analysis_2020_spanish_web.pdf
- GALVANI, Giovanna (2020). Brasil foi o 4º país que mais matou ativistas de direitos humanos em 2019. Matéria publicada em 14/01/2020. <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-foi-o-4o-pais-que-mais-matou-ativistas-de-direitos-humanos-em-2019/>
- GOMES, Paloma; CARVALHO, Sandra; e FRIGO, Darci (2020). “A Política Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Brasil nos três últimos anos (2018-2020). In COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (2020).
- NUNES, Mônica (2021). “Mais de 300 ativistas dos direitos humanos foram assassinados em 2020, revela relatório global”. Matéria publicada em 12/02/2021. <https://conexoplaneta.com.br/blog/mais-de-300-ativistas-dos-direitos-humanos-foram-assassinados-em-2020-revela-relatorio-global/> (acesso em 29/08/2021)
- ONU (2021). Informe de la Relatora Especial sobre la situación de los defensores de los derechos humanos, Mary Lawlor . Disponível em: <https://undocs.org/es/A/HRC/46/35>
- ONU (1998). “Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos)”. Aprovada pela Resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de Dezembro de 1998. Disponível em http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/protecao_testemunha/declaracao-dos-defensores-de-direitos-humanos-onu-dez-1998/view





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA
Comissão de Direitos Humanos e Minorias
(AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL))

Em 15 de Setembro de 2021
(Quarta-Feira)
Às 14 horas

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Boa tarde a todos e a todas.

Reunião de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, quarta-feira, 15 de setembro 2021, às 14h01min.

Declaro aberta esta audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, destinada a tratar das recomendações recebidas pelo Brasil, no âmbito da Revisão Periódica Universal, sobre a *proteção a defensoras e defensores de direitos humanos*.

O evento é consequência da aprovação do Requerimento nº 14, de minha autoria, subscrito pelos Deputados Bira do Pindaré, Frei Anastacio Ribeiro, Joenia Wapichana, Padre João, Sâmia Bomfim, Sóstenes Cavalcante e Vivi Reis.

Trata-se da 15ª audiência pública do Observatório da RPU, sediado nesta Comissão, fruto de parceria entre a Câmara dos Deputados e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

A RPU é uma avaliação mútua entre os países que compõem as Nações Unidas quanto à situação de direitos humanos.

A metodologia detalhada e mais informações podem ser encontradas no portal www.camara.leg.br/observatoriorpu.

Agradeço à consultora legislativa Débora Azevedo pela elaboração do relatório preliminar que será debatido hoje.

Esta audiência está sendo transmitida pela página www.camara.leg.br/cdhm, pelo perfil no Facebook @[cdhm.camara](https://www.facebook.com/cdhm.camara) e pelo Youtube da Câmara dos Deputados. Também é possível acompanhar nossas notícias no Instagram, pelo @[cdhm.cd](https://www.instagram.com/cdhm.cd). Os cidadãos podem apresentar contribuições através do Portal e-Democracia.

Os expositores falarão pelo tempo de 5 minutos. Os Parlamentares inscritos poderão usar a palavra pelo tempo de 3 minutos.

Antes de passarmos a palavra aos convidados, tenho a honra de passar a palavra ao Sr. Jan Jarab, parceiro na construção desse processo de realizações de audiências públicas e da parceria com o Observatório.

Com a palavra o Sr. Jan Jarab.

O SR. JAN JARAB - Muito obrigado. Boa tarde a todas e a todos. Só quero agradecer o convite, a cooperação e a parceria entre o nosso Escritório dos Direitos Humanos das Nações Unidas e a Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

O tema de hoje é prioritário e muito importante para o nosso Escritório. É um tema que tem vínculos com outros que já foram discutidos nessas audiências públicas, como os direitos dos povos indígenas, a dimensão estrutural dos direitos dos povos indígenas à demarcação das terras indígenas, ameaças contra defensores de indígenas e ambientais. Evidentemente, também, a dimensão da proteção coletiva no caso dos povos indígenas e de outras comunidades.

As Nações Unidas serão representadas nesta audiência pública por minha colega Anastasia Divinskaya, da ONU Mulheres, que vai falar mais sobre a dimensão de gênero, e também, por meio de uma apresentação de vídeo, da Relatora Especial sobre a situação dos defensores dos direitos humanos, Sra. Mary Lawlor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Sr. Jan Jarab, pela parceria com esta Comissão.

Registro a presença do Deputado João Daniel.

Deputado, V.Exa. quer usar a palavra agora? (*Pausa.*)

Vamos dar início, ouvindo os nossos expositores.

Convido para fazer uso da palavra a Sra. Anastasia Divinskaya, Representante da ONU Mulheres no Brasil.

A SRA. ANASTASIA DIVINSKAYA - Boa tarde. Muito obrigada.

Gostaria de estender os cumprimentos cordiais da ONU Mulheres no Brasil a todas as pessoas aqui presentes, autoridades, minhas companheiras e companheiros de Mesa e a quem está acompanhando a transmissão ao vivo desta audiência.

Deputado Carlos Veras, aproveito para agradecer o convite a ONU Mulheres para contribuir com as reflexões desta audiência pública, parabenizando os esforços da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, no âmbito do Observatório Parlamentar da Revisão Periódica Universal. Este tem sido um espaço muito importante para se fazer avançarem as recomendações do sistema internacional de direitos humanos no Brasil, contribuindo para um debate legislativo e reflexões sobre a formação de políticas públicas de elevada qualidade.

Gostaria de iniciar a minha exposição dizendo que defensoras e defensores de direitos humanos são imprescindíveis aqui no Brasil para a manutenção da paz e para o desenvolvimento sustentável de todos os Estados e Nações.

O direito de promover e de lutar pela proteção e realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, individualmente, ou em associação, é reconhecido por todos os Estados-membros das Nações Unidas, inclusive o Brasil, os quais retrataram a importância da declaração da ONU sobre defensoras e defensores de direitos humanos.

Apesar disso, em todo o mundo a atuação legítima de defensores e de defensoras de direitos humanos ainda é confrontada com ameaças, intimidação e violência.

A Relatora Especial da ONU sobre a situação dos defensores dos direitos humanos publicou um relatório, em 2021, que indica que, entre 2015 e 2019, 1.323 defensoras e defensores de direitos humanos foram assassinados em todo o mundo. Desses, 166 eram mulheres e 174 eram brasileiras e brasileiros.

Isso faz do Brasil o segundo País em que mais foram assassinados defensoras e defensores, atrás apenas da Colômbia, com 397 casos.

Nos últimos 20 anos, o Estado brasileiro realizou esforços importantes para garantir direitos no Brasil.

Formalmente, isso começa ainda em 2004, com a criação da Coordenação Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, acompanhando o lançamento dessa grande articulação estavam organizações da sociedade civil. O Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, desde então, tem realizado o papel imprescindível de acompanhar e contribuir com sugestões de melhorias para a política e o programa nacional de proteção.

Apesar disso, existem lacunas e gargalos persistentes para a efetivação de proteção aos defensores e defensoras de direitos humanos, para que haja medidas eficazes para prevenir e pôr fim à violência perpetrada contra esse grupo. Entre essas lacunas, está a ausência de um marco legal, o que cria obstáculos à proteção aos defensores e às defensoras de direitos humanos. É necessária uma política de Estado. Um exemplo é o Projeto de Lei nº 4.575, de 2009, que está pendente de aprovação por esta Câmara desde 2019, apesar de sua urgência.

É importante ressaltar que existe um número ainda baixo de mulheres cobertas por programas de proteção do Brasil, não que as mulheres defensoras de direitos humanos sofram menos violência do que os defensores. Isso aponta para uma falta de análise de gênero e de integração na concepção, implementação e resultados dessa política. Essas contribuem para a invisibilidade, a marginalização e o não reconhecimento das lutas e atribuições das mulheres defensoras dos direitos humanos, por um lado, e para as formas específicas de violência que elas sofrem e para a qual precisam de proteção, por outro lado.

A ONU Mulheres gostaria de cooperar com o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, comunicadores e ambientalistas, para, juntos, realizarmos uma análise sensível a gênero, raça e etnia, da situação atual do Programa de Proteção, sua metodologia e resultados, identificando eventuais desafios e definindo áreas estratégicas de colaboração

para fortalecer as capacidades do Estado brasileiro e cumprir com o seu dever de proteger as mulheres defensoras de direitos humanos.

A ONU Mulheres está ao lado do Estado brasileiro e de diversos parceiros para avançar no sentido de adotar a proteção integral como um marco metodológico para definir as medidas de proteção adequadas e necessárias a cada defensor e a cada defensora, contemplando, inclusive, as suas famílias, organizações e comunidades.

Nesse sentido, o programa pode se beneficiar de *expertise* e contribuições de organizações, redes e movimentos da sociedade civil brasileira, especialmente de organizações do campo e das favelas, de mulheres negras, indígenas, trans, em matéria de proteção, reforçando os espaços para o diálogo e a colaboração.

Nesse mesmo sentido, gostaríamos também de encorajar uma maior transparência sobre os dados, previsões, orçamento, metodologia e resultados do Programa de Proteção, respeitando a idade necessária à segurança das pessoas contempladas por essa política.

A ONU Mulheres já está à disposição do Estado brasileiro para, no marco da nossa cooperação técnica, realizar mais esforços para prevenir a violência contra as mulheres defensoras de direitos humanos, prestando especial atenção às causas estruturais dessa violência. Essa é a chave para entender por que defensores e defensoras da terra, do meio ambiente e indígenas representam a maior parte das pessoas que precisam de proteção do Estado contra ameaças, violência e outras formas de intimidação.

A impunidade da violência contra defensores e defensoras asfixia o espaço democrático e perpetua um ciclo perverso de violências de direitos humanos contra as quais essas pessoas se levantaram. De modo contrário, deve-se identificar, punir e responsabilizar os perpetradores quando há um sinal alto e claro de desrespeito à democracia e aos direitos humanos por parte do Estado.

Nesse sentido, esperamos que sejam feitos todos os esforços necessários para investigar o assassinato de Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes, em março de 2014. As autoridades presentes, representantes do Governo, de órgãos de Estado, da Câmara dos Deputados, das redes, de movimentos e de organizações da sociedade civil reforcem nosso convite para trabalharmos juntos, para cumprir os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro.

E como são as recomendações internacionais de direitos humanos direcionadas ao Brasil nos limites do nosso mandato? As nossas capacidades, conhecimentos e vontade política estarão sempre ao lado da promoção dos direitos humanos e do empoderamento das diversas meninas e meninos brasileiros.

Muito obrigada pelo convite. Aguardo ansiosamente a oportunidade de contribuir ainda mais com o seu trabalho.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Sra. Anastasia.

Convido para fazer uso da palavra a Sra. Mariana de Sousa Machado, Secretária Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pelo tempo de 5 minutos.

A SRA. MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS - Boa tarde, Deputado Carlos Veras. Em seu nome, cumprimento todas as autoridades aqui presentes, os nossos Deputados e Deputadas.

Deputado, eu havia visto o levantamento da mão do Deputado João Daniel, que acredito gostaria de fazer uso da palavra antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Eu o consultei, Sra. Mariana, e ele não vai usar da palavra agora. Pode seguir em frente.

Muito obrigado.

A SRA. MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS - Perfeito, então.

Obrigada, Deputado.

Quero agradecer o convite feito ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Vou fazer a minha descrição. Sou Mariana Neris, Secretária Nacional de Proteção Global, sou uma mulher de cor branca, cabelo médio com luzes, estou usando uma roupa preta e um colar dourado. Estou na Mesa com o Diretor Herbert Barros, e vamos tratar da pauta da RPU — Recomendações Periódicas Universais das Nações Unidas.

Eu queria cumprimentar os nossos representantes das Nações Unidas, o Dr. Jan Jarab e a Dra. Anastasia, pela ONU Mulheres, com quem também quero fazer aqui o registro da importância do monitoramento das recomendações das Nações Unidas para o aperfeiçoamento dos programas no Brasil. Cumprimento também os nossos amigos representantes do

sistema de Justiça — quero fazer referência ao Dr. André Porciuncula, defensor público da União — e todos os demais presentes, representantes de conselhos e associações.

A nossa participação aqui seria para trazer uma avaliação, um percurso, que em pouco tempo não conseguimos, dado que nós temos outros representantes. Mas eu queria aproveitar o momento para fazer alguns registros da importância desse Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Como bem já colocou a Dra. Anastasia, nós estamos falando aqui de pessoas em condição de grande vulnerabilidade. Estamos falando de indígenas, de pessoas que residem em áreas rurais, em áreas isoladas. Mas também, recentemente, nós temos tido um perfil desses defensores de direitos humanos mais diversificado, não só voltado à proteção de uma pauta ambientalista, mas também de comunicação, os nossos comunicadores, os nossos defensores de direitos humanos em geral.

E nós celebramos neste mês a nossa independência, o nosso valor da liberdade, os nossos valores básicos e fundamentais. É importante podermos reforçar que o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos tem preservado este programa, esta política de proteção, em conjunto com outros atores da sociedade.

Gostaria de projetar uma apresentação. Vamos pular algumas partes, por que o nosso tempo já está bem reduzido, mas eu queria só fazer um registro para que todos compreendam qual é a estrutura de governança desse programa que hoje se desenvolve no Brasil.

(Segue-se exibição de imagens.)

Temos grandes desafios. É muito importante valorizar que nós estamos aqui tratando de um programa que tem abrangência nacional, mas que ainda não tem uma compreensão, em todos os territórios, da corresponsabilidade perante as pessoas protegidas. Nós estamos falando hoje, no Brasil, de 604 pessoas protegidas por esse programa, e de 604 famílias, 604 comunidades; eventualmente nós temos mais de uma pessoa protegida na mesma comunidade, mas nós estamos falando de todo o território nacional.

Eu quero fazer um destaque para a estrutura de governança que nós temos nesse programa de proteção. Já tivemos um aumento de 50% de adesões dos Estados da Federação em termos de implantação dos programas em âmbito estadual. E eu gostaria aqui de desafiar o Congresso Nacional a nos ajudar a avançar na perspectiva de que a coordenação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos também ocorra com o fortalecimento das estruturas estaduais.

Hoje nós temos no Brasil o programa federal, que atende a todos os Estados do Brasil que não têm um programa específico estadual. São nove os Estados abrangidos pelo programa federal. Nós temos no Brasil programas em implantação no Amazonas e no Rio Grande do Sul. Já têm o programa implantado Mato Grosso, Pará, Maranhão, Ceará, Rio de Janeiro, Paraíba, Bahia, Minas Gerais e Pernambuco. Recentemente, nós temos construído uma articulação com Paraná e Rio de Janeiro para que esses Estados executem também de forma estadualizada esses programas, dada a abrangência local.

Eu queria destacar aqui, Deputado Carlos Veras, a importância de termos esse olhar regionalizado, local, para que possamos ter maior efetividade em termos de proteção e de defesa de direitos humanos desses ambientalistas, comunicadores e defensores de direitos humanos. O olhar local é fundamental.

Queria trazer também uma perspectiva de que as recomendações periódicas universais nos impulsionam a aprimorar o modelo de gestão dos programas de proteção de forma geral. No caso do PPDDH, que é o nosso programa em análise neste momento, nós já temos um avanço considerável em relação ao aprimoramento dessas estruturas de gestão. É claro que ele é um programa mais recente do que o PROVITA, mas ele tem caminhado para ser aperfeiçoado em termos de estrutura de gestão.

Trago uma linha do tempo mais recente em que apresentamos alguns resultados. Queria só destacar que, para que aprimoremos as políticas públicas de forma geral — isso é uma regra para os programas e projetos —, nós precisamos ter um bom diagnóstico. Aqui eu quero destacar o papel das entidades executoras como sendo fundamentais na qualificação e definição desse diagnóstico mais amplo.

Em fevereiro de 2020, nós tivemos a realização desse diagnóstico. Onde nós podemos melhorar? Em quais aspectos nós podemos desenvolver esse aperfeiçoamento? De lá para cá, então, nós temos feito, sob a liderança do Dr. Herbert e também de toda a equipe do Departamento de Proteção e Defesa de Direitos Humanos, junto com o nosso Coordenador Douglas... Quero cumprimentar toda a nossa equipe de base, que tem feito um esforço de aperfeiçoamento, seja com reuniões mensais com a equipe técnica da sociedade civil, que executa o programa, seja com diálogos constantes de aperfeiçoamento.

Realizamos em novembro do ano passado o encontro nacional com as equipes técnicas executoras dos programas e um debate de aperfeiçoamento também de metodologias. A violência está mudando. As formas de exploração da violência

e de violação de direitos também se modifica. Nós temos tido uma abertura e um olhar das equipes técnicas para que incorporem novas formas de fazê-lo.

Ora, para isso, nós precisamos desenvolver algumas ferramentas de gestão. Lançamos a matriz de riscos dos programas de proteção, agora em abril deste ano. Estamos avançando no aperfeiçoamento de consultorias para a identificação de ameaças em âmbito virtual e trabalhando já um próximo encontro, agora em novembro.

Por que isso é importante? Porque nós temos recomendações, desde a 111 das Nações Unidas até a 117. Elas nos trazem desafios de gestão que impactam no aperfeiçoamento do próprio programa. Então, eu queria aqui dizer, por exemplo, que, além do instrumental de risco e da contratação de consultorias especializadas, também incrementamos despesas de capital às emendas parlamentares para aperfeiçoamento do programa.

Nós também temos avançado junto com o Congresso Nacional, a partir das emendas parlamentares, num aperfeiçoamento do suporte financeiro a defensores de direitos humanos, apoiando as Defensorias Públicas. Temos avançado na ampliação dessa rede de proteção, uma expansão de rede que venha a ter um olhar também de identificação das situações de risco e também da proteção que possa vir a ter.

De forma transversal, Deputado — se V.Exa. me permite, eu já vou para a conclusão, porque o nosso tempo já se esgotou —, nós temos avançado em acordo de cooperação para os programas de proteção junto com a Justiça e o Ministério Público, com a previsão de publicação de acordos de cooperação técnica com o Conselho Nacional do Ministério Público, já previsto agora para novembro.

Temos avançado também na perspectiva de um projeto-piloto com a construção de equipes regionalizadas, o que também, para nós, é um desafio. Não temos essa *expertise* anterior de desenhos regionalizados de proteção. Temos avançado no aperfeiçoamento da construção de uma plataforma para tratamento de ameaças vivenciadas pelos comunicadores. E eu quero destacar algumas instituições-chave nesse processo, como o Instituto Vladimir Herzog, que tem tido uma liderança também temática nesse campo, em todo o País; os acordos de cooperação, também junto com os Estados; encontros nacionais, entre outras ações.

Temos o compromisso, Deputado, de apresentar à Comissão todos os feitos desta Secretaria, deste Ministério, do diálogo do Governo Federal para aperfeiçoar esta política.

Só para finalizar, eu gostaria de destacar, Deputado, que, graças ao esforço coletivo entre Governo e Parlamentares, nós não tivemos interrupção do orçamento. A Lei Orçamentária preservou todos os recursos que foram previstos para a manutenção dos programas de proteção. Tivemos alguns atrasos, no início do ano, em virtude do atraso também da aprovação da Lei Orçamentária, mas isso não impediu que fizéssemos o atendimento de todos os Estados brasileiros.

Nós temos avançado no pagamento de Restos a Pagar e temos avançado também no Plano Nacional de Proteção. Temos uma ação civil pública, e inclusive negociamos não recorrer mais uma vez. E nos envergonhamos porque o Estado brasileiro, nos últimos 10 anos, impediu a elaboração do plano, mas esse é o nosso próximo passo, fundamentalmente importante, para que consigamos estruturar as nossas ações de proteção e defesa aos defensores de direitos humanos inclusive.

Quero registrar o nosso compromisso já com a elaboração desse plano e com a execução do plano em curso.

Quero agradecer, Deputado, a sua paciência e tolerância quanto ao meu tempo.

Quero dizer que temos uma dotação inicial prevista, para 2021, de 8 milhões 571 mil reais para a execução desse programa. Hoje é suficiente para cobrir os compromissos postos, mas, uma vez que avancemos e aperfeiçoemos para outras perspectivas de aprimoramentos dos programas de proteção, certamente teremos de avançar com o Congresso, com a Comissão Mista de Orçamento, para que venhamos a expandir nos próximos anos.

Quero só fazer o registro de que o nosso compromisso é não perder nenhuma vida. E faço memória a um representante, a um protegido cuja proteção não conseguimos sustentar, enquanto Estado brasileiro, ainda em 2019, de um indígena da etnia guajajara, no Maranhão, que teve a sua vida ceifada pela violência.

Nós não queremos mais que episódios como esse aconteçam, e temos a convicção de que o Estado, unido nessa pauta em torno da proteção, evitaremos outras mortes ou outras situações tão perversas como essa, mantendo os defensores na sua luta todos os dias.

Muito obrigada.

Deixo aqui o nosso abraço a todas as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Secretária Mariana, pela sua participação.

Convido agora a Sra. Mary Lawlor, Relatora especial sobre a situação dos defensores dos direitos humanos. S.Sa. dispõe do tempo de 5 minutos.

A SRA. MARY LAWLOR - (*Manifestação em língua estrangeira.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado à Sra. Mary pela participação. S.Sa. traz relatos, dados, informações importantes e preocupantes, extremamente preocupantes. O Brasil representar 13% dos assassinatos de defensores de direitos humanos do mundo... É um percentual muito alto, que nos preocupa.

Esta Comissão atuou no caso de Pau D'Arco e vem atuando também, recentemente, no assassinato de Fernando dos Santos, um caso que nos preocupa a todos nós.

Passo a palavra agora ao Sr. Herbert Borges, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. HERBERT BORGES PAES DE BARROS - Sr. Deputado e todos os demais presentes, agradeço muita a oportunidade. De fato, eu não estava esperando que teria uma fala, uma vez que a Secretária se pronunciou, mas agradeço a oportunidade de complementar algumas informações.

Início saudando todos os representantes da sociedade civil, defensoras e defensores de direitos humanos presentes, assim como todos os parceiros, especialmente os do sistema de Justiça que estão aqui presentes e os representantes de instituições executoras dos programas de proteção a defensores de direitos humanos nos Estados.

A minha responsabilidade é o Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, no qual, além do tema de proteção aos defensores, tratamos também da proteção a testemunhas, do combate à tortura, da violência institucional, do combate ao trabalho escravo e de outros temas estratégicos também relacionados.

Eu acho que vale acrescentar às menções da Secretária Mariana que o compromisso crescente do Ministério em relação a essa pauta tem nos permitido, como ela enfatizou ali no final, contar com toda a disponibilidade que estava presente no orçamento para viabilizar a implementação dos programas.

Recentemente, ouvimos algumas manifestações na imprensa, e há, de fato, uma compreensão equivocada sobre a questão da execução orçamentária e da execução financeira, que respeitam e atendem a regramentos diferenciados.

Vale informar, então, que em 2020, que é o último ano completo de execução, 98% dos valores que foram alocados na Lei Orçamentária Anual para a proteção a defensores de direitos humanos foram empenhados para viabilizar o funcionamento dos programas estaduais. Nós não temos tido dificuldade em dispor desses recursos para a manutenção da rede protetiva.

Além disso, temos buscado, ano a ano, avançar nas negociações com os Estados da Federação para que implantem os seus programas estaduais, a começar por aqueles que têm o maior número de defensores incluídos no Programa Federal. Isso é importante, porque não depende do Governo Federal essa providência, depende dessa negociação.

Infelizmente, por várias razões, inclusive razões de ordem fiscal, não tem sido possível avançar na implantação de programas estaduais no nível desejado. Os recursos alocados no orçamento, além de manterem a rede, possibilitariam o crescimento de, pelo menos, um programa ao ano.

Tivemos algumas questões de ordem financeira, que passam, obviamente, pelas questões da arrecadação, mas internamente, no Ministério, são priorizadas, frente a outros convênios e a outros programas, mas também têm relação com a execução dos convênios na modalidade que atualmente é a possível para a implementação dos programas. Questões como a apresentação de relatórios de execução e percentuais de execução das parcelas, no momento mesmo da liberação dos recursos, isso faz toda a diferença na execução financeira.

Como a Secretária mencionou, o Plano Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, que foi objeto dessa ação civil pública — está aqui o Dr. Enrico, que esteve acompanhando a ação —, é compromisso da nossa equipe, sob a liderança da Secretária e da nossa Ministra de Estado, para avançarmos, conforme a decisão indica, no diálogo com a sociedade civil e no acompanhamento do Ministério Público Federal. E já iniciamos a estruturação de uma minuta de um plano de trabalho para a elaboração desse Plano Nacional. Apresentaremos isso tão logo haja a conclusão ali do procedimento no âmbito judicial, para as organizações interessadas.

Quero também fazer referência e um agradecimento à Comissão de Defensores de Direitos Humanos do CNDH, onde temos tido a oportunidade, regularmente, de apresentar as informações e os dados sobre a execução do programa e de ouvir, ali no âmbito dessa Comissão, as críticas e as necessidades de aperfeiçoamento.

Buscamos, em todo o tempo, aplicar, no diálogo com os Estados e as entidades executoras, esses aperfeiçoamentos que nos têm sido demandados, como, por exemplo, a disponibilidade de recursos de capital para a aquisição de equipamentos e, eventualmente, a realização de pequenas reformas ali nas propriedades das pessoas defensoras de direitos humanos.

Por fim, eu queria também saudar e agradecer a participação da colega Geórgia Mota, da nossa Assessoria Internacional, que tem sempre apoiado a nossa participação nas audiências sobre a RPU.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Sr. Herbert.

Passo a palavra agora para a Sra. Geórgia Belisário Mota, Coordenadora de Relatórios Internacionais de Direitos Humanos, da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. S.Sa. dispõe de 5 minutos.

A SRA. GEÓRGIA BELISÁRIO MOTA - Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Deputado Carlos Veras — na pessoa de V.Exa. eu cumprimento os demais presentes —, estou, mais uma vez, perante esta Comissão, representando a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos nesta que já é a décima quinta audiência pública realizada com vistas a discutir as recomendações da Revisão Periódica Universal.

A função da nossa Assessoria é disseminar o conteúdo dessas recomendações; coordenar a elaboração do Relatório Nacional, que é submetido periodicamente, a cada 4 anos, no caso do Relatório de Ciclo, às Nações Unidas; e empreender também esforços de monitoramento do cumprimento dessas recomendações.

Por esta razão, nós estamos aqui e vimos atendendo a todos os convites, assim como o Dr. Herbert falou, sempre acompanhando as áreas temáticas do Ministério, que trazem, neste caso, as informações detalhadas sobre as implementações das recomendações, uma a uma.

No tema tratado hoje sobre defensores de direitos humanos, foram elencadas doze recomendações para o exercício desta tarde. E podemos tecer alguns comentários sobre essas recomendações, naturalmente, sendo que o mais evidente é que se trata de recomendações com um teor bastante repetitivo. O próprio relatório elaborado pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados para basear a discussão desta tarde agrupou as recomendações em blocos, para melhor compreender, para melhor trabalhar os temas. Por exemplo, seis dessas recomendações se referem a implementar e reforçar o plano/programa de proteção aos defensores de direitos humanos, ou seja, são seis recomendações falando praticamente a mesma coisa. O outro bloco foram cinco recomendações que falam em melhorar a proteção dos defensores de direitos humanos.

Essa leitura nos situa no cenário maior das recomendações do RPU. Percebam que nós falamos do mecanismo, mencionamos o número de recomendações e dos temas tratado. São 242 recomendações, são mais de 20 temas. Nós precisamos nos aprofundar, é claro, no teor de cada uma delas, mas é importante também, enquanto exercício, compreender o conjunto das recomendações da RPU, até para poder extrair o que é importante dali para melhor formatação das políticas. E é assim que estamos fazendo.

Por exemplo, nesse conjunto das recomendações do bloco de defensores de direitos humanos, existe uma forte referência a jornalistas e comunicadores. E a resposta veio por meio do programa de proteção aos defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas, um programa do MMFDH — Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que foi apresentado pela Secretária Mariana Neris, pelo Diretor Dr. Herbert, programa que foi instituído em 2019 — portanto, durante o curso do terceiro ciclo da RPU — e que ampliou o escopo dos defensores de direitos humanos, incluindo comunicadores e ambientalistas.

Isto não ocorreu por acaso, já que o nosso trabalho de disseminar o conteúdo das recomendações é feito de forma consistente, tal como a ONU recomenda aos mecanismos nacionais para acompanhamento de recomendações, que são estruturas dedicadas exclusivamente a dar tratamento ao rol de informações que são produzidas no Sistema Internacional de Direitos Humanos.

Agora, para o ano de 2021 — ou seja, feito em 2020 —, o planejamento estratégico do nosso Ministério levou em consideração as recomendações da RPU. Foram realizadas oficinas temáticas em todas as áreas do Ministério para disseminar o conteúdo das recomendações e, o que é mais importante, também para disseminar e reforçar a seriedade com que tratamos o compromisso do Estado brasileiro com o mecanismo da RPU. As políticas do MMFDH estão sendo elaboradas já levando em consideração as recomendações da RPU aceitas e pactuadas internacionalmente.

Essas eram as considerações que eu tinha a fazer no momento.

Agradeço o tempo de fala disponibilizado. Permaneço à disposição, em nome da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do MMFDH.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Dra. Geórgia.

Passo a palavra agora ao Sr. Enrico Rodrigues de Freitas, Procurador da República, representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão — PFDC, que fará uso da palavra pelo tempo de 5 minutos.

O SR. ENRICO RODRIGUES DE FREITAS - Obrigado, Deputado Carlos Veras.

Boa tarde a todas e a todos!

Em nome da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, eu queria agradecer o convite da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara e saudar a todas as autoridades, Deputadas e Deputados, na pessoa do Deputado Carlos Veras.

Queria também, em especial, saudar os movimentos e organizações da sociedade civil e defensores e defensoras de direitos humanos presentes.

A questão da defesa e proteção dos defensores passa por uma análise, Srs. Deputados, não só do programa, do plano, mas do fato de que há uma relação direta entre o risco e os ataques a defensores de direitos humanos com a fragilização dos próprios direitos. Eu acho que a Sra. Mary Lawlor expôs muito bem isso, a questão dos indígenas, em que vemos toda a questão de conflitos pela terra. Portanto, a defesa dos defensores de direitos humanos passa também pela defesa e garantia não só pelo programa, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, mas por todos os Ministérios e programas do Governo porque necessita uma garantia mais ampla de direitos.

Eu queria pontuar, Sr. Deputado, três questões, inicialmente. A primeira é que a PFDC, na semana passada, enviou um ofício ao Ministério questionando, dada a representação que chegou, a baixa efetivação do orçamento do programa de proteção de defensores e defensoras e, eventualmente, a necessidade, apresentada pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores, DE que a própria sociedade civil ou os próprios defensores estariam arcando com aquisições de equipamentos.

No Conselho Nacional de Direitos Humanos, na comissão de que participo, vemos algumas dificuldades que há, inclusive pelo próprio uso do sistema governamental para o emprego desses recursos. São os fatos relatados.

Quero também pontuar aqui a gravidade do problema que leva hoje inclusive a ocorrer ameaças a Parlamentares no Brasil, que acabam buscando proteção, por não encontrarem nos próprios Parlamentos o programa, em especial Parlamentares mulheres e negras.

Especificamente, eu queria comentar a Recomendação 118, que fala de um plano nacional. A Secretária Mariana Neris já abordou isso, assim como o próprio Dr. Herbert. Há uma ação civil pública relacionada à implementação desse plano, o que vou brevemente historiar.

A previsão desse plano está em decreto, no Decreto nº 6.044, de 2007. Então, o Brasil está há mais de 14 anos em mora com a criação desse plano. Isso levou o Ministério Público Federal, em 2017, ao ajuizamento de uma ação no sentido de condenar o Brasil, através de uma decisão judicial, a implementar e criar esse plano. Na condução do processo, nós fizemos uma atuação de mediação no próprio TRF, realizamos uma audiência pública pelo Ministério Público Federal no intuito de permitir trazer maior participação da sociedade civil na construção da própria solução processual. Nessa audiência pública foram pontuadas várias questões que deveriam constar no plano, ou que seriam necessárias. Eu ressaltaria algumas: a necessidade de um marco legal, o que impõe uma política pública estruturada; a questão de o programa não ser obrigatório aos Estados federados, o que leva a dificuldade inclusive de estabelecer convênios. Por fim, foi pontuada a dificuldade de proteção porque, de regra, o programa traz a ideia de pessoas em ameaça, não abarcando aquelas pessoas em situação que poderíamos definir como de risco. Nós sabemos que isso é algo que tem que se detalhar melhor, mas é importante pontuar aqui.

Por fim, essa ação civil pública está em grau de recurso no Tribunal. Há um embargo de declaração por ambas as partes, que será julgado agora em outubro.

Nós queríamos pontuar também a fala do Sr. Herbert. Nós já fizemos uma reunião com o Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Estamos buscando uma solução consensuada, dialogada, até porque não é papel do Ministério Público construir a política, e sim do próprio Estado.

Mas um ponto que eu entendo como essencial nesse diálogo, nessa construção, é a participação da sociedade civil. Sem ela é absolutamente impensável construir um plano de proteção a defensores e defensoras de direitos humanos. Entendemos, inclusive ombreado a sociedade civil, que essa participação deva ser paritária em todo o processo de construção e diálogo sobre esse plano.

Assim, encerro a minha participação aqui, mais uma vez agradecendo o convite e a atenção de todos e de todas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Nós é que agradecemos, Dr. Enrico, a sua participação

Convidamos o Sr. André Ribeiro, Defensor Público Nacional dos Direitos Humanos, para fazer uso da palavra pelo tempo de 5 minutos.

O SR. ANDRÉ RIBEIRO PORCIUNCULA - Boa tarde a todos e todas!

Inicialmente, cumprimento o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Deputado Carlos Veras, e em sua pessoa cumprimento todos os demais presentes, todos os expositores e expositoras, as senhoras e os senhores, a sociedade civil. Muito boa tarde!

Falarei aqui um pouco da atuação da Defensoria Pública da União, enquanto instituição permanente do sistema de Justiça, à qual incumbe a promoção e proteção dos direitos humanos, é claro; e de como a Defensoria Pública da União tem auxiliado o Brasil a cumprir as recomendações da Revisão Periódica Universal de 2017, mais especificamente relacionadas, *grosso modo*, à Política Nacional de Proteção de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, à efetivação dessa política, e de como tem ajudado o fortalecimento da sociedade civil como parceira essencial nessa política pública.

De logo, é importante ressaltarmos que há mais de 20 anos houve a Declaração das Nações Unidas sobre defensores de direitos humanos, e nós observamos ainda, apesar desse longo tempo, ataques diuturnos a defensores em todo o mundo. A rigor, esses ataques aumentaram: criminalização, vigilantismo, descrédito, difamação. Assistimos a prisões arbitrárias. Perseguição e morte é algo relativamente constante na vida de ativistas.

Observamos também que muitas causas acabam sendo desacreditadas, com uma onda de desinformação da sua real legitimidade. Existem mecanismos de proteção e segurança desses ativistas da liberdade, mas não se têm mostrado tão eficazes como esperamos, visto que os ataques muitas vezes partem de empresas, de governos, do próprio crime organizado e de instituições do próprio Estado.

Lembro que, na última segunda-feira, no dia 13 de setembro — data, aliás, do meu aniversário —, Michelle Bachelet, Alta Comissária da ONU para Direitos Humanos, fez um discurso bem efusivo ao Conselho de Direitos Humanos em Genebra e ressaltou a preocupação com defensores de direitos humanos de povos indígenas, mais especificamente de ianomâmis e mundurukus. Mais adiante, eu falei como a Defensoria Pública tem atuado, juntamente, para a proteção de lideranças ianomâmis e mundurukus. Michelle Bachelet também ressaltou a sua preocupação com possíveis limitações à liberdade de expressão de ativistas de direitos humanos no Brasil, em especial por conta da tramitação, nesta Casa, do Projeto de Lei nº 1.595, de 2019, o conhecido PL Antiterrorismo.

Deixo aqui o registro de que, em 6 de setembro de 2021, justamente se antecipando à manifestação da Alta Comissária da ONU, a Defensoria Pública da União emitiu uma nota pública ressaltando e ratificando a sua preocupação com os valores democráticos e a liberdade de expressão na perspectiva não apenas individual, mas também de um direito coletivo à liberdade de opinião e pensamento, à liberdade de expressão de atividade artística e científica, e de lideranças, comunicadores, lideranças indígenas, de comunidades quilombolas, de grupos LGBTQIA+. A Defensoria está preocupada com essa temática.

Vale ressaltar aqui, apenas a título de ratificação do que já foi falado até pela representante da ONU, a Dra. Mary, em relação às 174 vítimas no Brasil, de 2015 a 2019, que o *Atlas da Violência* de 2020 indicou 57.956 pessoas mortas no Brasil. É claro que existe também uma subnotificação, acredito eu, de defensoras e defensores de direitos humanos.

O fato é que a Defensoria Pública da União atua como verdadeiro *ombudsman*, ou seja, como ponto focal de denúncias e também como uma instituição nacional de direitos humanos, uma instituição que faz parte, sim, do sistema de Justiça, da estrutura governamental, mas que tem a sua autonomia funcional e administrativa, longe, portanto, de interferências governamentais. E acaba funcionando como um ponto focal de recebimento de denúncia de violação de direitos humanos e, em especial, de proteção de defensoras e defensores.

A rigor, temos aqui a Defensoria Nacional de Direitos Humanos, que atualmente eu coordeno como Defensor Nacional de Direitos Humanos, e temos Defensorias Regionais de Direitos Humanos espalhadas por cada Estado da Federação. Temos algumas Secretarias, dentro da Defensoria Pública da União, que fazem essa atuação em diversas temáticas. Aqui citamos já o povo munduruku.

Recentemente, acompanhamos muito de perto também a pauta na ADPF 709, levando todas as temáticas que nós recebemos, como ponto focal, na Defensoria Pública da União. A DPU faz visitas *in loco* e elabora relatórios e informes defensoriais. A Dra. Mary aqui citou o caso do Cacique Babau. Eu, particularmente, fui até o Cacique Babau, estive com ele intermediando uma pacificação no sul da Bahia, no povo indígena tupinambá de Belmonte, onde também fica a Cacica Cátia, que está dentro do programa de proteção às testemunhas. Fizemos uma reunião com a Polícia Civil, a Polícia Militar,

já que havia ali uma tendência de criminalização da conduta de líderes indígenas. Fizemos uma pacificação, um abraço coletivo entre a Polícia Civil, a Polícia Militar e líderes indígenas.

Estivemos, recentemente, também em Pacaraima, em Altamira e em cidades como Uruará e Medicilândia, no interior do Pará, onde há diversos conflitos fundiários. Eu, particularmente, estive também em missão em Uruará e Medicilândia. Então, a Defensoria Pública da União, como eu tenho relatado, recentemente emitiu uma nota técnica, a Nota nº 5, pontuando os problemas do Projeto de Lei nº 490, de 2007, que também tramita nesta Casa, que altera o processo de demarcação de terras indígenas.

Meu tempo já está se esgotando, mas eu peço apenas mais alguns segundos para ressaltar a atuação da Defensoria Pública da União no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e também na forma de opinião consultiva e como *amicus curiae*, em casos que envolveram violência contra defensores de direitos humanos e de direitos indígenas, como no caso do povo indígena xukuru *versus* Brasil, de 2017.

A ideia da Defensoria é dialogar com a sociedade civil; sensibilizar os atores públicos e privados, e a própria sociedade, em relação aos direitos dos defensores e das defensoras de direitos humanos; construir políticas públicas baseadas em evidências, identificando problemas, fomentando pesquisa, produção e divulgação de dados e subsídios acerca dessa política pública. Fazemos, diuturnamente aqui, reuniões com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; elaboramos notas técnicas, recomendações, ofícios; impetramos ações civis públicas no Poder Judiciário; atuamos perante este Congresso Nacional, através tanto da Defensoria Nacional de Direitos Humanos quanto de uma assessoria governamental, acompanhando os projetos de lei que direta ou indiretamente podem afetar essa política pública.

Eram essas as considerações que eu queria fazer. De logo, coloco-me à disposição para esclarecimentos, em nome da Defensoria Pública da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Dr. André.

Convido agora a fazer uso da palavra a Sra. Rivana Ricarte, Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, pelo tempo de 5 minutos.

A SRA. RIVANA RICARTE - Obrigada, Deputado Carlos Veras.

É com imenso prazer que, mais uma vez, a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que congrega mais de 6.200 defensoras e defensores públicos em todos os Estados e no Distrito Federal, faz-se presente nessas audiências públicas que estão sendo organizadas pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara.

Agradeço muito também, desde já, à Marina e à Clotilde, que trabalham para a realização dessas audiências. Recebam minhas saudações!

Saúdo também todos os que me antecederam e, em especial, os que vão vir em seguida, representando os movimentos da sociedade civil organizada, defensoras e defensores de direitos humanos.

Parabenizo mais uma vez a CDHM pela realização desse convênio, junto com o Alto Comissariado da ONU, para possibilitar essa análise das recomendações da RPU e fazer com que elas deixem de sair como mero mecanismo diplomático e possam, de fato, tornarem-se vivas e mais conhecidas na sociedade.

Essa análise objetiva, proposta em cada uma das séries de audiências públicas, observando se elas estão ou não sendo cumpridas, são audiências que, na verdade, acabam por fomentar que as políticas públicas, as medidas de proteção aos direitos humanos tenham essa referência prática, a partir desse olhar e de todas essas falas sobre o que está acontecendo.

A Revisão Periódica Universal já está no terceiro ciclo. Não é a primeira vez e não vai ser a última vez. Vemos uma crescente das recomendações da RPU, através de mecanismo para o Brasil. Em 2008, no primeiro ciclo, o Brasil recebeu 15 recomendações. Depois veio nessa crescente, até que chegamos, neste último relatório, com 246 recomendações, dessas, 242 aceitas pelo Brasil.

Como já foi falado pelos meus antecessores, é fato que o Brasil é o país que mais mata defensoras e defensores de direitos humanos. É uma atenção, então, muito especial que temos que ter com os grupos mais vulnerabilizados.

Como já falou aqui a Sra. Anastasia, pela ONU Mulheres, um levantamento feito mostra que 174 ativistas brasileiros foram executados no período de 2015 a 2019. Esse número faz com que o Brasil ocupe a segunda posição no *ranking*. Isso é muito grave! E é para isto que temos que trabalhar: como evitar que o Brasil ocupe uma posição tão negativa?

É fácil observar que todas as recomendações, específicas nesse tópico estão longe de serem consideradas cumpridas e implementadas pelo Brasil. Como foi bem asseverado aqui, a maioria delas está focada na Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e está longe de ser cumprida.

Eu gostei muito da fala da Dra. Mariana quando ela se referiu especificamente à necessidade de investimento nessa proteção, e cita a defensoria pública como uma dessas instituições que têm necessidade de investimento. De fato, estruturar a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos perpassa também pela questão de fortalecer e estruturar Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

É importante frisar que as defensorias dos Estados e do Distrito Federal, que não estão ligadas à DPU — ou seja, somos instituições irmãs nisso —, possuem, nos seus Estados, núcleos de direitos humanos, fazendo então esse trabalho muito importante na instituição.

Mas, infelizmente, a defensoria pública nos Estados e no Distrito Federal está presente em 42% das comarcas, o que faz com que acabe a presença do núcleo de direitos humanos, estando muito mais forte nas capitais dos Estados. Então, essa capilaridade para o interior vai se fortalecendo a partir do momento em que existem defensores públicos no interior.

Isso não significa que nessas áreas fronteiriças não ocorra essa atuação. Nós temos convênios de atuação e, muitas vezes, para proteção de defensoras e defensores de direitos humanos, toda essa rede de apoio criada tem a presença de defensoras e defensores públicos. Mas fortalecer a ampliação da defensoria pública é fortalecer a atuação em defesa das pessoas defensoras e defensores de direitos humanos.

Como Presidenta da nossa Associação Nacional, eu gostaria de ressaltar um pouco o trabalho que ela faz além da atuação-fim de defensoras e defensores público. Penso que é muito importante focarmos no que é feito, do ponto de vista da área política do Legislativo, para que possamos fortalecer a defesa das defensoras e dos defensores de direitos humanos. Como o tempo é muito exíguo, queria focar na Recomendação nº 120, que fala, especialmente, sobre a segurança daqueles que trabalham com o jornalismo, com a comunicação. Primeiro, porque isso é essencial para que compreendamos o que está acontecendo, através dos dados que essas pessoas acabam buscando e revelando. Mas, principalmente, porque é impossível pensarmos na situação que temos hoje no País, de assegurar a defesa dessas pessoas, sem pensar, por outro lado, que estamos vivenciando no País um avanço de pautas de criminalização de defensoras e defensores de direitos humanos.

Eu chamo atenção aqui para ressaltarmos esse trabalho do Parlamento. É um trabalho que nós, como Associação Nacional, acompanhamos, dando apoio, fazendo o que podemos para que o arcabouço legislativo no País garanta essa proteção. Mas, infelizmente, o que estamos vendo, por exemplo, foi o que aconteceu com a discussão de Lei de Segurança Nacional, utilizada para reprimir movimentos sociais, ou movimentos reivindicatórios legítimos.

Há todo um cuidado quando a sociedade civil se une em torno de uma pauta dessas para que não haja criminalização da atividade dos meios de comunicação, para que essa história do combate ao terrorismo não acabe reprimindo e causando ainda mais violações das defensoras e defensores de direitos humanos.

Aqui é importante ressaltar o Projeto de Lei nº 1.595, de 2019, a chamada Lei Antiterrorismo, que vem sendo discutido nesse bojo — e é muito grave, esvaziando a excludente de ilicitude, que impede... —, impedindo esse ponto específico que impossibilitaria que essa lei fosse aplicada contra os movimentos sociais.

Então, são projetos de lei que nós temos que ficar, como sociedade civil, olhando a observação do País, as recomendações propostas pela ONU, e isso passa pela construção de políticas públicas, mas também pela construção legislativa do País.

Os projetos que estão, eu diria, de maneira bem informal, pipocando no Parlamento, acabam abrindo espaço para uma restrição ainda maior dos movimentos sociais, restrição ainda maior da atividade de quem trabalha com a comunicação. Conferem poderes graves, com a destruição — essa é a verdade — das instituições e dos mecanismos de controle constitucionais.

Então, nós, como Associação Nacional, fazemos este trabalho, um esforço coletivo com a sociedade civil, com os movimentos sociais, para tentar que esse arcabouço legislativo no Brasil não gere maiores violações e, em vez de estarmos aqui, discutindo como País, avanços nas recomendações. propostas pela ONU, estarmos ampliando violações e gerando então mais problemas.

É importante ressaltar este ponto não só do lado associativo, como também ressaltar, por outro lado, o trabalho das defensoras e dos defensores públicos nas suas atividades-fins, nas pontas, onde está o conflito e a necessidade dessa presença, do ponto de vista nacional e do ponto de vista das denúncias internacionais, tanto através de defensores interamericanos que atuam na Corte Interamericana de Direitos Humanos, mas também através de defensores nacionais nos Estados que apresentam essas denúncias, junto com a sociedade civil, ao sistema internacional. Como o tempo é muito curto, Deputado, vou encerrar. Queria agradecer ao senhor a possibilidade de estar aqui, mais uma vez. Queria reafirmar o compromisso da Associação Nacional de participar e de trazer pessoas com olhares diversos dentro das defensorias nos Estados, para contribuir com cada pauta dessas recomendações. Gostaria de parabenizar a Comissão, mais uma vez, pelo trabalho e agradecer a oportunidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Presidenta Rivana, pela contribuição, colaboração e parceria sempre com esta Comissão.

Gostaria de dizer inclusive que amanhã deve ser encerrado o debate sobre o PL 1.595, de 2019, na Comissão Especial que foi criada para debatê-lo. Este projeto está sujeito a Plenário. Por isso precisamos nos debruçar sobre este tema, todos nós aqui no Parlamento e todos os defensores, defensoras, todos aqueles que defendem os direitos humanos e minorias do povo brasileiro.

Antes de passar a palavra à próxima palestrante convidada, passo a palavra agora ao Deputado João Daniel, pelo tempo de 3 minutos.

Com a palavra o Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) - Muito obrigado, Presidente.

Quero saudar todos os Parlamentares, em nome do Deputado Carlos Veras, autor do requerimento desta importante audiência sobre proteção a defensores e defensoras de direitos humanos, quero saudar também todos os demais Parlamentares que subscreveram o requerimento, a nossa querida companheira Deputada Erika Kokay e os Deputados Bira do Pindaré e Frei Anastacio Ribeiro,.

Quero saudar ainda todas e todos os expositores que engrandecem este debate e esta luta, que é uma luta da civilização humana. Não podemos aceitar calados ver defensores e defensoras de direitos humanos sendo ameaçados, sendo mortos, sendo assassinados em qualquer lugar do mundo. Nós do Brasil temos essa histórica tragédia de assassinato, de perseguição.

Portanto, esta Comissão, Deputado Carlos Veras, é de grande importância na Câmara Federal, no Congresso Nacional, uma vez que temos uma forte voz de todos os Congressistas para denunciar, para acompanhar, para fazer diligências e, em especial, evitar os assassinatos, as mortes e as perseguições.

Nós lutamos por um mundo democrático, por uma sociedade justa, igualitária, fraterna. Só é possível que esta sociedade dê direitos humanos e respeito à vida quando todos os homens e mulheres do nosso País tiverem condições de vida digna, direito à terra para trabalhar e produzir, direito à moradia, direito à educação pública, à saúde pública e, mais importante, também um governo que respeite a vida.

Lamentavelmente, vivemos uma tragédia de um Presidente que não tem tido nenhum compromisso com a vida, com a democracia e que tem um histórico de desrespeito aos direitos humanos em nosso País.

Por isso, queremos deixar aqui registrado que esta luta faz parte da luta da história da humanidade: defender a vida, defender a democracia e sermos sempre defensores dos direitos humanos, em especial dos defensores e defensoras de direitos humanos.

Parabéns, Deputado Carlos Veras! Parabéns a todos que participam desta importante audiência pública de debate, construção e consolidação desta luta em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Deputado João Daniel. Tenho a satisfação de participar desta Legislatura ao seu lado, de lutarmos juntos em defesa dos direitos humanos. Tivemos a oportunidade de estarmos juntos na sua terra, em Sergipe, em diligência desta Comissão, para mediação de conflitos e preservação dos direitos humanos, direito da população brasileira e do seu Estado. Estou sempre à disposição.

Passo a palavra agora à Sra. Alane Luzia da Silva, Assessora Jurídica da Terra de Direitos, pelo tempo de 5 minutos.

A SRA. ALANE LUZIA DA SILVA - Boa tarde a todas e todos. Cumprimento o Exmo. Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Deputado Carlos Veras, e, em seu nome, saúdo os demais que participam e acompanham esta audiência.

Me chamo Alane, sou advogada e aqui represento a Terra de Direitos. Gostaria de agradecer mais uma vez a esta Comissão o convite e parabenizá-la pela iniciativa de realização desta audiência pública, instrumento imprescindível de debate na sociedade.

Para melhor aproveitamento do tempo definido, a Terra de Direitos coordenou este conteúdo com a representante do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, razão pela qual focarei nas impunidades e às violações contra defensores e defensoras e alguns dos problemas que se relacionam ao programa de proteção.

Assim como já observado em outros temas de direitos humanos, a realidade experimentada pelas defensoras e defensores de direitos humanos indica que o País pouco ou quase nada fez para atender as recomendações que espontaneamente

acatou, a fim de garantir a proteção e o enfrentamento à impunidade das violações cometidas contra defensores e defensoras de direitos humanos.

Combater a impunidade das violações é medida sem a qual seguiremos perpetuando o grave cenário de ameaças, atentados, intimidações, criminalização e assassinatos cometidos contra defensores e defensoras de direitos humanos.

O que não nos falta são exemplos das impunidades de violação de direitos humanos, impunidades essas construídas ao longo do tempo pela morosidade e burocracias que intencionalmente dificultam o acesso à justiça de vítimas, familiares e coletividades.

Com tramitações em espécies internacionais, temos exemplos como Marielle Franco e Anderson Gomes; Monica Benicio, defensora e viúva de Marielle, que segue sofrendo ameaças; o assassinato dos trabalhadores sem-terra Antônio Tavares e Sebastião Camargo, ambos já atravessando 20 anos de impunidade; Sétimo Garibaldi, na Amazônia; Pau D'arco, na Bahia; a violência contra lideranças quilombolas como as do Rio dos Macacos e; assassinato do líder quilombola Flávio Gabriel, o Binho do Quilombo, que completa os seus 4 anos de impunidade.

De fato, não pode ser outra a conclusão, uma vez que não foram tomadas quaisquer medidas pelo Estado brasileiro para assegurar que as mortes de defensores fossem investigadas, Recomendação 112, não se tem sequer notícia sobre a instalação de investigação federal de todos os casos de violência contra defensores, Recomendação 114, e, muito menos, foram implementadas medidas para garantir investigações imparciais, meticulosas e eficazes, Recomendação 121.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em relatório divulgado em fevereiro de 2021, aponta que o principal obstáculo para a superação da impunidade relacionada à violência do Estado está na fase investigativa dos crimes, devido a um processo penal ineficiente e anacrônico e à falta de infraestrutura, pessoal e recursos materiais da Polícia Civil adequados, bem como supostas situações de corrupção dentro da referida instituição. A Comissão também aponta que a Justiça Militar nunca deve ter um papel de investigação em supostas violações de direitos humanos. Isso é especialmente grave, tendo em vista o acirramento e a perseguição que vêm sofrendo defensores e defensoras no atual contexto, inclusive por parte do Poder Executivo e Legislativo, a exemplo dos PLs antiterrorismo e Lei de Segurança Nacional.

Outra causa de impunidade dos crimes cometidos contra defensores consiste na própria violação ao direito das vítimas e familiares participarem efetivamente das investigações. Essas dificuldades enfrentadas se opõem frontalmente às recomendações da Comissão Interamericana, pois violam o direito de acesso à justiça, à verdade e a uma justa reparação.

Não podemos deixar de mencionar os inúmeros casos de violência política contra as mulheres negras que permanecem sem respostas, seja na investigação e responsabilização dos autores, seja em relação à adoção de medidas eficazes de proteção, bem como as lacunas nas políticas de proteção para incluir defensores de direitos humanos parlamentares e para proteger seus direitos políticos quando ameaçados.

Quanto às recomendações que tratam do Programa e da Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, destacamos que a política não cumpre seus objetivos diretos, ou seja, a proteção eficaz adequada a cada uma das realidades, e também seus objetivos indiretos, que seria o enfrentamento das causas que geram as ameaças e as violações sofridas pelas defensoras e defensores.

Um problema que vem se acentuando consiste na insuficiência de recursos financeiros e humanos para atender os inúmeros casos de ameaças e ataques sofridos pelos defensores e defensoras de direitos humanos no País, sendo 2021 o menor patamar dos últimos anos. Essa situação levou a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão — PFDC, órgão do MPF, a solicitar informações sobre a execução orçamentária do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos referente ao exercício financeiro de 2021.

Destacamos ainda que a inexistência de um marco legal gera diversos problemas, tal como a discricionariedade do Estado para adotar políticas de proteção. Ainda, a forma de contratualização entre União e Estados e organizações da sociedade civil enfrenta problemas, atrasos no repasse de recursos, descontinuidade dos atendimentos, transições nas equipes técnicas, burocracia para execuções de projetos que inviabilizam o desenvolvimento de ações de proteção e até mesmo a criminalização de entidades gestoras, fato agravado pela recente criação da Plataforma Brasil.

A utilização dessa plataforma trará mais ônus administrativo às entidades gestoras e outros impactos negativos ao desenvolvimento de projetos.

Sabemos que o tema é longo e continuamos a defender a importância do programa de proteção na vida das defensoras e defensores, que têm o direito de lutar. Por isso, defendemos a importância de fortalecer um mecanismo efetivo de proteção.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Alane, pela sua participação.

Convido agora Ivi Oliveira, Coordenadora de Proteção da Front Line Defenders, para falar pelo tempo de 5 minutos.

A SRA. IVI OLIVEIRA - Muito obrigada.

Primeiro, gostaria de novamente agradecer o convite feito à Front Line Defenders para participar deste espaço, para também reforçarmos como é importante existirem espaços como este (*falha na transmissão*) de recomendações feitas ao Brasil no âmbito internacional.

Queria só lembrar que a Front Line é uma organização internacional, fundada na Irlanda e que há 20 anos acompanha casos de defensores e defensoras de direitos humanos em risco. Nós monitoramos (*falha na transmissão*) pessoas que estão sendo ameaçadas, atacadas, perseguidas (*falha na transmissão*) por conta de sua atuação na defesa de direitos. E o Brasil é um dos países que (*falha na transmissão*) acompanha com grande preocupação há muitos anos, já.

Sobre o contexto, acho que várias falas que me antecederam já deram conta da situação em que nos encontramos, e particularmente acredito que a fala (*falha na transmissão*) foi bem factível sobre a situação e a preocupação (*falha na transmissão*) coloca o Brasil como o País que a cada ano aparece como um dos mais violentos e perigosos do mundo para quem defende direitos humanos.

(*Falha na transmissão*) pessoas que me antecederam, participantes, nós não vemos que exista uma melhora desde a última RPU em nenhum dos aspectos, na verdade, das recomendações. Para a Front Line, realmente não houve esforços suficientes para garantir a implementação dos pontos que foram aceitos em relação a defensores e defensoras de direitos humanos. Em muitos dos aspectos trazidos pela representante da Terra de Direitos há coincidência entre pontos. Realmente é importante que se fortaleça a política, que se fortaleçam os programas, que haja o fortalecimento das práticas, mas isso não abrange a realidade.

Eu gostaria de trazer três aspectos em relação à violência contra defensores e defensoras de direitos humanos de 2017 para cá. Pelo que a Front Line Defenders vem monitorando e acompanhando, há uma preocupação não somente pelo tipo de agressão e violência, que vai muito além de assassinatos de defensores e defensoras, mas também a diversificação do perfil das pessoas que vêm sendo atacadas, o que também demonstra claramente um fechamento desses grupos. Continuamos falando de ataques a comunidades indígenas, a quilombolas, a pessoas que defendem a terra, o território e o meio ambiente, mas também diferentes grupos vêm sendo atacados, vem aumentando esse ataque.

Foi nomeado aqui já Parlamentar, mas estamos falando de comunicadores, estamos falando de professores e de professoras, estamos falando de cientistas, estamos falando de uma série de grupos que foram reincluídos no grupo de pessoas ameaçadas por defender direitos (*falha na transmissão*) importante. Isso também vem se mostrando cada vez mais nos grupos que chegam até a Front Line, inclusive para pedido de apoio ou de assessoria da organização.

Além desse trabalho de monitoramento, a Front Line Defenders tem também apoios práticos em situações de emergência de defensores e defensoras que estão em risco. Por meio desse programa, olhando para a data do RPU até agora, final de agosto, a Front Line trabalhou, mais ou menos, em 80 (*falha na transmissão*) organizações coletivas e defensores e defensoras, em casos mais individuais. Todos os casos eram de urgência. Apenas 12 desses defensores ou 12 desses casos estavam incluídos no programa. Nos casos que estiveram incluídos no programa, nós trabalhamos de forma...

Por que trago esses números? Por um lado, uma das coisas que nós conversamos com os defensores e as defensoras, quando em situações de risco, foi sobre as diferentes opções. E nós vemos com preocupação os últimos anos.

Para muitas dessas lideranças, para muitos defensores e muitas defensoras, entrar no programa não é uma opção, não é visto como uma alternativa segura necessariamente, não é visto como um lugar que vai apoiar e dar as condições necessárias, garantir a (*falha na transmissão*) de direitos. Nos casos em que, sim, estão, vemos também muita debilidade no tipo de medidas implementadas, nos recursos, no entendimento das realidades, nas medidas que podem ser incorporadas ou não. A Front Line continua com essa preocupação.

Lembro a importância dos esforços nessa área. Em muitíssimos casos, é somente com o apoio da sociedade civil local que se consegue complementar e pensar numa proteção que esteja um pouco mais integral.

Finalmente, acho que, em termos de impunidade, a Front Line, como disse anteriormente, documenta casos, e nós documentamos casos há muito tempo. Se pensarmos simplesmente nos assassinatos, nós temos muito pouca informação, quase nenhuma, sobre os processos, de que haja seguimento aos processos, de que haja responsabilização dos responsáveis. Isso é se só falarmos sobre os assassinatos. Se falarmos de ameaças, ataques, etc. (*falha na transmissão*) sem que as pessoas possam sequer fazer as denúncias apropriadas.

No caso, também trouxe (*falha na transmissão*) que estimula a situação de impunidade (*falha na transmissão*) os responsáveis ainda estão em liberdade e continuam a fazer vítimas. Este ano houve o assassinato de Fernando (*falha na transmissão*) seu advogado, o Sr. José Vargas. E, ainda assim, os culpados pelo massacre continuam soltos. Acho que esses eram os três principais pontos.

Agradeço novamente a oportunidade de participar.

A Front Line está disponível, se puder, de qualquer forma, fornecer seu apoio para que as recomendações da RPU sejam implementadas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Obrigado, Sra. Ivi Oliveira.

Quero convidar agora para fazer uso da palavra o Sr. Luismar Ribeiro Pinto, representante da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. LUISMAR RIBEIRO PINTO - Boa tarde a todas e a todos.

A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos parabeniza o Deputado Carlos Veras e todos os Deputados e Deputadas que assinaram esse requerimento de grande importância, sobre tema tão urgente neste momento no Brasil.

A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, além de atuar na gestão do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, em âmbito federal, e do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, no Maranhão, também participa, junto a outras organizações, de dois projetos de proteção a defensores de direitos humanos.

Estamos ao lado do Movimento Nacional de Direitos Humanos — está aqui o Paulo Carbonari —; da Comissão Pastoral da Terra; da ABONG, Organizações em Defesa dos Direitos e Bens Comuns; do Conselho Indigenista Missionário; da Associação LGBTQI+; e da WeWorld, com o apoio da Comunidade Econômica Europeia e em parceria também com a campanha *A Vida por um Fio* — está aqui o Padre Boeing.

Os dois projetos atuam na perspectiva da proteção integral e do fortalecimento das organizações de proteção aos defensores de direitos humanos, com o objetivo de aumentar as resistências.

Busca-se também o fortalecimento de uma política pública que seja suficiente e eficaz para proteger a vida dos defensores de direitos humanos ameaçados. Mas não só isso: espera-se que ela seja capaz de garantir a livre e possível atuação do defensor de direitos humanos, que seja promotora dos direitos humanos, que atue nas causas geradoras dos conflitos, superando o desrespeito aos direitos humanos, que considere a participação das organizações de luta pelos direitos humanos, em sua concepção, implantação e execução.

Sabemos que a violência contra defensores de direitos humanos, seja a ameaça, seja o assassinato, seja a criminalização, tem aumentado muito ultimamente, como já foi relatado.

Compreendemos que a política pública hoje está muito assentada em relação aos programas de proteção, que achamos importantes e necessários, mas insuficientes. É preciso pensar uma proteção integral.

Compreendemos que os Estados estão entrando com pouca contribuição em termos de recursos.

Entendemos também que é necessária a implantação do Plano Nacional de Proteção — é uma feliz notícia essa informação que veio hoje —, mas achamos que esse plano precisa contar com a participação da sociedade civil. Sem isso, vai ser um plano de cima para baixo, que dificilmente vai considerar as ações necessárias para a atuação numa proteção integral aos defensores de direitos humanos. Não se trata apenas de atender aquele que está ameaçado, aquela que está ameaçada, mas também de criar as condições para que o defensor e a defensora possam exercer a sua função, exercer o seu trabalho de proteção aos defensores de direitos humanos.

Nós também estamos participando da ação civil pública, na condição de *amicus curiae*, e compreendemos que essa é uma boa iniciativa do Governo, desde que as organizações de direitos humanos sejam chamadas a participar desse processo de construção.

Nós achamos que o plano precisa criar conexões com outras políticas públicas, a fim de resolver as causas dos problemas.

Queremos, ainda, dizer que é fundamental tirar muitas comunidades do isolamento, com estradas, instalação de energia elétrica, Internet, telefone. Isso faz parte da proteção. Também é preciso criar espaços de negociação, mediação, em que as coletividades possam ser ouvidas; reativar o serviço de apoio às vítimas de violência; empoderar os territórios e as comunidades com educação em direitos humanos; criar programas de saúde mental para cuidar das pessoas atingidas pela violência.

Além disso, destacamos que falta transparência do Estado em relação à produção de dados. Não vinculamos os motivos, as lutas dos defensores à violência que estão sofrendo. É importante também facilitar o acesso aos dados.

É preciso garantir aos defensores de direitos humanos o acesso à Justiça, pois, na grande maioria dos casos de ameaça, os delegados de polícia nem sequer aceitam registrar um boletim de ocorrência e, quando registram, o boletim de ocorrência

vai para a gaveta sem nenhuma investigação. Isso é grave, porque o defensor se sente sozinho, entende que o Estado não faz a proteção necessária à sua atuação.

Além de garantir o acesso dos defensores à Justiça, é preciso que a Defensoria Pública priorize as ações relativas a esses defensores e a apuração dos crimes cometidos contra os direitos humanos. Também se faz necessário que a Defensoria, já coloquei isso, crie uma política buscando o fim da violência no campo no Brasil.

Então, são essas as questões que colocamos. A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos se coloca à disposição para participar dessa construção, em todas as suas fases.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Sr. Luismar, pela grande contribuição.

Convido agora para fazer uso da palavra o Sr. Paulo Carbonari, do Movimento Nacional de Direitos Humanos, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. PAULO CÉSAR CARBONARI - Sr. Presidente, muito obrigado.

É uma satisfação estar nesta tarde com tantas autoridades para debater esse tema tão importante, neste espaço construído exatamente para que se possa fazer o acompanhamento das recomendações da Revisão Periódica Universal para o Brasil. Estou substituindo minha colega e Coordenadora Mônica Alckmin, que teve uma urgência e precisou sair. Então, agradeço por ter nos incluído.

Eu começaria dizendo que a iniciativa da Comissão de Direitos Humanos, do Alto Comissariado, de todos e todas que estão aqui é muito importante. No exercício de construção dessas audiências para acompanhar as recomendações da Revisão, é muito importante envolver o Parlamento, que historicamente esteve presente nesses processos e que segue presente, sempre com amplo espaço para a sociedade civil, para a participação das organizações de direitos humanos. Portanto, reitero o agradecimento e reforço a importância deste momento.

Segundo, quero dizer que temos direito de lutar e temos direito de nos organizar para fazer a luta por direitos humanos. Parece óbvio o que estou dizendo, mas não é óbvio nem é assim na vida real para a imensa maioria dos brasileiros e das brasileiras. As pessoas ainda estão profundamente constrangidas, no sentido de se verem livres para fazer essas lutas e para se organizarem para fazer essas lutas. Para a imensa maioria dos brasileiros e das brasileiras, os direitos humanos não chegaram ainda, sequer como promessa. É fundamental que tenhamos isso em conta ao falar desse tema tão importante de defensores e defensoras dos direitos humanos.

Em janeiro do ano que vem, nós do Movimento Nacional de Direitos Humanos faremos 40 anos de engajamento nesse processo. Enfrentamos um processo permanente de desmoralização e de criminalização de defensores de direitos humanos no Brasil. Isso já vem de muito longe, porque sobre nós pesa a pecha de sermos defensores de bandidos. Esse é o contexto geral, e sobre ele também precisamos falar, porque ainda estamos longe de encontrar um ambiente e uma cultura em que a atuação de defensoras e de defensores de direitos humanos seja respeitada, seja valorizada e seja tida pelas autoridades e pelos formadores de opinião, de modo particular, como uma atividade de ampla, profunda e reconhecida relevância pública. Isso não é pouco no contexto a que estamos nos referindo.

É importante reforçar que aqueles que lutam têm direito a ter proteção, e essa tem que ser uma proteção completa. Não pode ser uma proteção mais ou menos, não pode ser uma proteção possível. Tem que ser uma proteção necessária, ou seja, tem que ser uma proteção que garanta que todos aqueles e todas aquelas que atuem nesses temas efetivamente possam encontrar um ambiente que lhes garanta as condições para esse desenvolvimento. Não podemos nos contentar com ações mínimas ou minimalistas, ou aquela ação que dá para fazer nesse contexto. Infelizmente, nosso País ainda segue não levando a sério sua responsabilidade de fazer a proteção integral de defensoras e defensores de direitos humanos.

Acompanhamos o processo da Revisão Periódica Universal desde o começo. Inclusive, nesse terceiro ciclo, junto com outras organizações, já fizemos dois relatórios, um de meio período e um ano passado, sobre a situação da COVID. Agora, estamos preparando o relatório para o encerramento do período, e infelizmente não temos boas notícias. Eu coordeno o grupo encarregado de fazer o texto da sociedade civil a respeito de defensores e defensoras de direitos humanos, que já concluímos.

Nós adoraríamos dizer que o Brasil teria dado algum passo no sentido do cumprimento dessas recomendações, mas, além de não cumprir as recomendações, em algumas delas deu passos para que houvesse retrocesso na situação. Uma delas já foi citada aqui, que são aquelas questões relativas ao chamado antiterrorismo. Não vou elencá-las uma a uma. No próximo mês deverá sair o relatório, e certamente esta Comissão e este Observatório o receberá como contribuição da sociedade

civil. Infelizmente, o Estado brasileiro, que se comprometeu com essas recomendações ao aceitá-las, não as levou adiante. Isso é muito importante. Dizemos isso com ênfase.

De modo particular, as condições para o enfrentamento da impunidade daqueles que cometem crimes contra defensores de direitos humanos, como já foi relatado aqui, não mudaram. Nós ainda não temos condições e efetivas práticas de apuração e de responsabilização. Nem sequer estamos falando de reparação, e deveríamos começar a falar também de práticas de reparação daqueles que sofrem a violência e os ataques pela sua atuação como defensores e defensoras de direitos humanos.

Quero agregar ainda que, infelizmente, os espaços de participação da sociedade civil nos programas públicos não mudaram. Seguem inexistentes ou profundamente insuficientes. Além de uma degradação geral do ambiente democrático, os espaços de participação foram reduzidos. Em direitos humanos, quando não há participação, isso, *per se*, já é violação de direitos humanos. Não há como existirem direitos humanos nem políticas de direitos humanos sem a participação dos sujeitos, que são os beneficiários ou os autores dessas políticas. Isso é princípio, não é uma questão menor.

Por fim, quero observar que é tão estranha a atuação do Estado brasileiro que, mesmo ele prevendo num decreto que vai haver um plano para a atuação do programa de defensores e defensoras de direitos humanos, o Ministério Público Federal e a sociedade, em *amicus curiae*, têm que entrar com uma ação para cobrar a realização daquilo que é uma promessa definida pelo Poder Executivo. Isso me parece mostrar que ainda estamos muito longe, além de sabermos, pelos dados recentes, que continuamos sendo um dos piores países para defensores e defensoras de direitos humanos no mundo.

Quero ressaltar que é muito importante reconhecer a atuação que a sociedade civil, que as organizações de direitos humanos fazem no que chamamos de proteção popular de defensoras e defensores de direitos humanos. As organizações nasceram fazendo isso, a vida inteira fizeram isso e seguem fazendo isso. Queremos acreditar nesse processo, sem dispensar política pública, sem dispensar responsabilidade do Estado, mas também afirmando e reconhecendo a importância das organizações de direitos humanos na ação de proteção. Por isso, estamos, como o Luismar já se referiu, junto com a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e outras organizações desenvolvendo o Projeto Sementes de Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, que esperamos um dia explicitar com mais detalhes e, obviamente, já contando com a colaboração e a participação de todos e todas. Também nos colocamos à disposição para seguir nesse mutirão de vigilância, de monitoramento e acompanhamento das responsabilidades do Estado brasileiro com a realização dos direitos humanos. Então, agradeço, Presidente, pela possibilidade de estarmos aqui nesta tarde e nos colocamos também à disposição para seguirmos nesse diálogo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Paulo Carbonari pela contribuição nesta audiência pública.

Passo a palavra agora ao Padre Boeing, representante da Campanha *A Vida por um Fio*, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. JOSÉ BOEING - Obrigado, Deputado Carlos Veras. Na sua pessoa, faço uma saudação a todos, especialmente aos representantes da ONU, a Anastasia e o Jan Jarab.

Eu faço parte da Vivat Internacional. Estamos filiados à ONU na área dos direitos humanos. Somos entidades que compõem essa força da campanha *A vida por um Fio*. São 22 entidades que estão dentro desse programa no qual três grandes objetivos nasceram em 2019: o primeiro é capacitação e formação dos defensores de direitos humanos nos territórios, estudando e analisando suas situações de risco, fazendo com que eles tenham força e energia para dizer que eles não estão sozinhos; o segundo, denúncia de todos os casos de violação aos direitos humanos que acontecem diariamente nos territórios; e o terceiro objetivo da campanha *A vida por um Fio*, incidência da política pública e direitos sociais para o bem viver de todos os povos, principalmente na Amazônia.

Nós estamos ligados à REPAM (Rede Eclesial Pan-Amazônica) e a todas as entidades, cujos representantes nós ouvimos há pouco, como o Luismar, o Paulo, também a própria CPT (Comissão Pastoral da Terra) e o CIMI (Conselho Indigenista Missionário). Enfim, são 22 entidades juntas.

E o que eu trago aqui? O caso concreto. Todos nós estamos falando aqui de que é necessário o programa. Ninguém discorda do programa. Mas nós temos graves problemas. E eu quero falar de dados concretos no Pará. São três casos emblemáticos. Um caso de Anapu, do Sr. Erasmo Alves Teófilo, lote 96, que é uma situação muito grave; da Vanusa Cardoso Oliveira, lote 75 em Anapu; e também de uma terceira pessoa, a Maria Márcia Elpídio de Melo, Distrito Castelos do Sonhos, BR-163. São os três casos mais graves.

E eu queria agradecer ao Deputado Carlos Veras, que, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, acatou nosso pedido. No dia 7 de maio, nós trouxemos esses três casos emblemáticos para mostrar que no Pará são 57 pessoas que estão no programa de proteção e 24 pessoas estão no estado de análise para entrar no programa. Portanto tem aumentado neste ano:

são mais de 20 pessoas que estão solicitando o programa, e o programa não dá conta. O alcance do programa no Estado do Pará está muito aquém do que deveria ser.

E digo mais: nós estamos fazendo uma pressão junto ao Ministério Público e à Defensoria Pública da União. Ouvimos o André falar da importância da Defensoria Pública, e quero ressaltar também o que a Rivana disse. Nós temos dez comarcas no Pará, no oeste do Pará, e só quatro comarcas têm defensor público: Santarém, Itaituba, Altamira e Rurópolis. Portanto, esse defensor, como o Luismar disse, não tem segurança de chegar à delegacia para fazer um boletim de ocorrência, porque até o escrivão não quer fazer e é ameaçado.

Trago aqui um caso grave. Na BR-163, o PM Queiroz é um PM que está junto com grileiro, madeireiro e mineradoras dentro do assentamento, fazendo com que a própria Defensora Márcia saísse do lote e o abandonasse. Ela já foi vítima de tentativa de homicídio, sofreu um acidente de carro e várias ameaças. Portanto, são anos de denúncias, e isso não foi resolvido.

A Vanusa saiu do lote. Ela não tem segurança de ficar no lote, assim como toda a nossa força do Ministério Público e a Defensoria Pública de Altamira e Santarém.

Então, eu queria relatar aqui um caso emblemático, está aí, já o apresentamos, e, desde o início, eu trago alguns pontos muito sérios. O programa está muito, digamos assim: "*Olha, Márcia, você tem que sair do lote. Você não pode ficar aí. Nós não podemos te proteger*". Sabem por quê?

Primeiro, porque a segurança pública do Estado não está atuando como deveria atuar. O PM que acompanha as pessoas está contra os defensores. Isso é gravíssimo no Pará! Não há segurança na PM, não há treinamento. E a própria pessoa não encara o defensor como um lutador não de um direito dela, mas de um direito do território. Portanto, na segurança pública, na PM, na delegacia, nós não temos segurança para que as pessoas façam o boletim de ocorrência, façam os processos.

Agora, o que é mais grave, gente: por que as pessoas são ameaçadas? Por causa da omissão do INCRA. O Governo Federal tem feito um desastre na Amazônia: invasão a garimpos, ameaça aos povos indígenas, divisão dos povos indígenas, garimpagem ilegal, exploração madeireira ilegal, grilagem de terra. Agora, com este projeto de lei que passou no Congresso e vai para o Senado, o 2.633, a situação fica gravíssima. Grilagem de terra! E vão fazer outra ação.

A Justiça do Fórum não funciona, gente! Eu vou trazer aqui o caso da Maria Joelma, esposa de José Dutra da Costa, o Dezinho, assassinado em 2000, gente! O intermediário foi condenado, está em liberdade e continua ameaçando a própria esposa, que é a Presidente do sindicato de Rondon do Pará. É gravíssimo isso! Já são 20 anos! Ela já tem a proteção, gente! Mas do que vale a proteção se eles ameaçam a filha?

Então, quero dizer que, realmente, para nós no Pará é gravíssima esta situação. E no caso da Maria Joelma, é mais grave, porque são 20 anos de luta. E ela disse: "*Eu não vou desistir da defesa*".

Gente, não se trata só de defender a pessoa, ela faz parte de um território. Nós da campanha estamos sugerindo: primeiro, fortalecer as defensorias públicas nas comarcas. Essas pessoas, normalmente, não têm advogado. Aí é que eu repito o que o Carbonari disse: é o movimento social que dá suporte. E se não existisse o movimento social?

Eu sou padre, eu sou advogado. Em 2006, eu fui ameaçado pela Cargill. Eu até tive proteção, por um período, do programa de proteção, mesmo sendo padre e advogado. Agora, imaginem a situação de um trabalhador lá no meio do campo! Que proteção ele tem onde o Estado está omissivo, onde quem manda é o agronegócio, onde quem manda é o madeireiro, é a grande garimpagem, são as mineradoras? Nós estamos numa situação muito grave de impunidade.

No fórum, também, as pessoas não são citadas, perdem processos, não são orientadas. Desde a delegacia até o final, no fórum, existe muita irregularidade.

E outra, falta política pública. Nós queremos é causa. Qual causa? Resolver o problema dos territórios. Eu até participei do Sínodo, e o Papa Francisco dizia: "*...defender os povos e seus territórios*".

Eu faço aqui, pela campanha *A Vida por um Fio*, este alerta: se nós ficarmos só no debate e à espera de que o programa proteja, da forma como está, não consegue; não tem dinheiro, não tem diligência. E aí trago um problema muito sério: a necessidade de trabalharem em conjunto Ministério Público, promotorias agrárias, defensoria pública, segurança pública. Inclusive, o Secretário de Direitos Humanos do Estado não respondeu ao ofício que o próprio Deputado Carlos Veras enviou, sob nosso pedido. Portanto, há uma omissão, parece que não há responsabilidade.

Falo aqui por todos, para dizer que é necessário, sim. Agradeço a todos que trouxeram. E eu queria até que, se pudesse, o Ministério da Mulher e da Família ouvisse a D. Vanusa, ouvisse a D. Márcia, para ver que dor no fundo do coração. E elas dizem: "*Eu não vou abandonar a luta. Nós não somos criminosas. Criminoso é quem está nos ameaçando. Nós somos defensoras da vida e nós queremos ficar no território, e nós temos esse direito*". Portanto, aqui a ação dos defensores não é individual, é coletiva. Há uma ameaça à comunidade, a todas as suas lutas.

Por todos os defensores, agradeço a oportunidade. E não podemos ficar querendo dizer que tudo está bem. Está tudo horrível. Aqui no Pará está horrível. As pessoas estão inseguras. No Maranhão, mostraram ontem, tratores estão derrubando, e eles têm seus capangas. Acho que o defensor tem direito àquilo que nós estamos fazendo nesta audiência. Muito obrigado, Deputado Veras. Obrigado a todos. Acho que nós precisamos nos unir também nessa grande rede de proteção aos defensores e defensoras de direitos humanos, pela justiça social no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Padre Boeing.

Quero dizer que, em todos os casos citados pelo senhor, esta Comissão e esta Presidência têm atuado. Infelizmente não temos recebido as respostas devidas pelos órgãos competentes. A função desta Presidência é solicitar, encaminhar a solicitação de providências às autoridades e aos órgãos competentes, mas, infelizmente, em alguns casos não temos tido resposta.

Passo a palavra agora à Sra. Sandra Carvalho, representante do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, pelo tempo de 5 minutos.

A SRA. SANDRA CARVALHO - Boa tarde a todas e todos.

Eu agradeço o convite ao Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e parablenizo a organização desta importantíssima audiência pública.

Deputado Carlos Veras, eu vou pedir licença para fechar minha câmera, porque minha conexão está muito ruim. Estou numa zona rural, e hoje o tempo aqui não está muito bom, então a conexão está falhando muito. Peço licença a todos, mas vou fechar minha câmera.

O Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos... *(Falha na transmissão.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Eu acho que não resolveu a companheira Sandra simplesmente desligar a câmera. Inclusive, isso é uma realidade difícil por que nós passamos.

Eu sou da base da agricultura familiar e sei que a Internet não consegue chegar bem à base da agricultura familiar. Nós temos essa dificuldade muito grande. Estamos trabalhando inclusive para que, um dia, nós possamos universalizar a Internet e garanti-la.

Imaginem os nossos alunos, que durante a pandemia tiveram que participar de aulas remotas, alunos que moram no campo sem celular, sem computador e sem Internet. A dificuldade foi muito grande.

Estamos tentando ver se a companheira Sandra consegue retornar.

Companheira Sandra, você consegue falar agora?

A SRA. SANDRA CARVALHO - Os senhores me escutam agora?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Estou ouvindo. Pode falar.

A SRA. SANDRA CARVALHO - O comitê foi criado como uma articulação da sociedade civil para o monitoramento da política de proteção, que estava sendo gestada pelo Governo brasileiro com ampla participação social.

O comitê também tem participado ativamente dos ciclos da Revisão Periódica Universal, contribuindo com informações, relatórios *(falha na transmissão)*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Infelizmente, nós estamos com muita dificuldade na fala da companheira Sandra Carvalho.

A SRA. SANDRA CARVALHO - *(Falha na transmissão)* dos cinco territórios, é conhecedora dos conflitos e pode aportar na construção das medidas de proteção, como várias falas que me antecederam já ressaltaram.

Ao longo dos 12 primeiros anos de funcionamento, o PPDDH contou com a participação formal da sociedade civil em sua coordenação nacional. No entanto, o Decreto nº 8.724, de 2016, removeu a sociedade civil e outros órgãos públicos e determinou que apenas dois membros da então Secretaria de Direitos Humanos e um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública passariam a compor o Conselho Deliberativo do Mecanismo de Proteção.

Em setembro de 2018, o Ministério dos Direitos Humanos publicou a Portaria nº 300 para dispor sobre a regulamentação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos. O novo regulamento tratou do Conselho Deliberativo do programa, porém manteve a mesma composição com a participação social ausente.

Nós entendemos que a Portaria nº 300 foi elaborada para dar uma resposta à grande pressão que se fazia com o número alarmante de comunicadores e ambientalistas que estavam ameaçados, sem que ela também tivesse, de fato, estruturado uma política mais específica para poder acolher esses segmentos.

Bom, diante *(falha na transmissão)*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Vamos só aguardar um pouco, para vermos se ela consegue retornar para concluir a sua fala.

A SRA. SANDRA CARVALHO - Não me escuta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Estou ouvindo agora.

A SRA. SANDRA CARVALHO - Como ressaltou o Padre Boeing, não só a sociedade civil foi excluída da participação social no PPDDH, mas órgãos importantes como a FUNAI, a Fundação Palmares, a PFDC, a Ouvidoria Agrária.

O comitê brasileiro apresentou nota técnica com a sugestão de elaboração de um novo decreto em que a participação social pudesse ser restabelecida.

Através do Conselho Nacional de Direitos Humanos, tentamos um longo diálogo com o Ministério dos Direitos Humanos, mas, infelizmente, a participação social não foi restabelecida. Então, hoje não integramos o órgão *(falha na transmissão)*. *(Falha na transmissão)* de proteção se reflete na fragilização da própria política ao não vincular uma obrigatoriedade na sua execução. Passados 17 anos de sua implementação *(falha na transmissão)*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Infelizmente, a fala da companheira Sandra ficou muito prejudicada.

A SRA. SANDRA CARVALHO - *(Falha na transmissão)* ser executada em vários desses Estados.

Os Estados do Espírito Santo e Rio Grande do Sul não retomaram até o momento a política de proteção.

Nos Estados em que não está implantada, como já disse a Dra. Mariana, a política de proteção está a cargo de uma equipe técnica federal que efetivamente não conta com recursos humanos e financeiros suficientes para dar conta da demanda. *(Pausa.)*

Ao longo de todos esses anos, o comitê tem apontado que essa forma de conveniamento não é a mais adequada para a execução da política de proteção. Algumas falas que me antecederam já destacaram os atrasos nos repasses de recursos para as entidades executoras. Eles são muito frequentes e geram uma descontinuidade que fragiliza a política.

Também em relação à destinação orçamentária do PPDDH, temos que destacar que ela é muito pouco transparente. Apesar de o Governo afirmar que há uma destinação orçamentária mais robusta nos últimos anos, matéria publicada pelo jornal *O Globo* indica que, no atual Governo, houve redução de verba para o nível mais baixo desde 2015.

A reportagem ainda destaca: "*Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2020 também foram destinados outros R\$ 4,4 milhões à ação, via 'restos a pagar'. O valor se refere ao orçamento que estava previsto em anos anteriores, mas não foi repassado no período, prática que, segundo a pasta, 'não é incomum'*".

De fato, ao longo dos anos, continuamos vendo que os programas seguem trabalhando com muita precariedade e sem avanço na qualidade da proteção. Muitas vezes, os planos de ação dos convênios não conseguem dar conta, de forma eficaz, das medidas protetivas para fortalecer a ação dos defensores e defensoras incluídos.

Exemplos dessas situações já foram dados aqui. O Comitê, por exemplo, possui um fundo para atendimento de situações emergenciais. Temos atendido casos de defensores incluídos no programa em que os recursos e as medidas oferecidas não são suficientes para garantir todas as necessidades de segurança. Atuamos em casos em que os recursos do programa não foram insuficientes ou não puderam, por razões burocráticas ou outras, ser destinados à aquisição de equipamentos e outras medidas mais específicas de proteção. Nesses casos, que, por motivo de segurança, não vamos citar, chegamos a providenciar a aquisição de câmeras, construção de muros em casas de defensores e sedes de organizações, recursos para realizar o transporte e para contratar assessoria jurídica em casos de ameaças e de criminalização.

Também temos recebido diversas queixas de defensores e defensoras sobre a ineficácia e a insuficiência das medidas de proteção aplicadas pelo PPDDH. Por exemplo, quase nenhum caso alcança resultado nas investigações das ameaças. Dificilmente as equipes conseguem superar as dificuldades burocráticas ou legais, para a implementação de medidas protetivas que envolvam os órgãos de segurança pública, como escoltas e rondas. Além disso, não há notícias de treinamentos especiais para policiais que garantam conhecimentos e habilidades necessárias para a atuação em casos de proteção a defensores.

Não podemos deixar de destacar que as falas do atual Presidente da República e de membros do seu Governo desqualificam militantes, lideranças de movimentos sociais, indígenas, quilombolas, pessoas sem terras e LGBTQIA+. Essas falas desacreditam o compromisso do atual Governo com a proteção de defensoras e defensores. Os casos de defensores em situação de ameaça são graves e delicados e exigem, muitas vezes, sigilo e tratamento cauteloso, para que a vida dessas pessoas não seja exposta a riscos ainda maiores.

No entanto, seguimos acreditando que a política de proteção é indispensável para aqueles que lutam pelos direitos humanos no Brasil. A política necessita se adequar aos diferentes contextos vividos por cada um e por cada uma que demanda proteção, bem como precisa ser mais efetiva para aquilo que se propõe e, evidentemente, contar com a participação social. Seguiremos lutando para a sua efetividade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Sra. Sandra, pela sua participação, com a permissão da Internet, cujo sinal, de vez em quando, estava baixo. Mas foi excelente e importante a sua participação.

Quero agradecer a todos e a todas pela contribuição.

Passo a palavra agora à Deputada Vivi Reis, Vice-Presidenta desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, pelo tempo de 3 minutos.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA) - Muito obrigada, Deputado Carlos Veras. Parabeno-o pela condução dos trabalhos desta Comissão.

É muito importante que, no momento conjuntural em que nós estamos hoje de tantos ataques aos direitos humanos e à vida, esta Comissão seja atuante e debata sobre a defesa dos defensores. Eu falo como uma Deputada do Estado do Pará, que é recorde em casos de violações de direitos humanos e de ameaças a defensores dos direitos humanos. Então essas são situações muito graves.

Eu quero já deixar todo o meu abraço e agradecer a presença dos convidados e convidadas, dos representantes da ONU, da DPU, da PFDC, das entidades que estão na defesa dos direitos humanos e na proteção dos defensores.

Infelizmente hoje, nós temos um Governo que nitidamente incita a violência e ataca os direitos humanos e o próprio direito à vida — porque também é responsável pelos mortos da COVID-19. Neste momento, nós percebemos que garimpeiros, madeireiros, grandes fazendeiros, latifundiários se sentem à vontade para atacar, perseguir e ameaçar esses defensores dos direitos humanos.

Eu quero destacar um caso que aconteceu esta semana no território dos indígenas tembés do Alto Rio Guamá, localizado no Pará. Eles estão sofrendo várias ameaças em relação à invasão de madeiras ilegais. E não é a primeira vez que eu trago para esta Casa as demandas relacionadas aos povos indígenas do Pará e ao povo tembé. No início deste ano, dois jovens tembés, o Isac e o Didi, foram mortos, e até hoje não se tomou providências quanto ao porquê de terem sido assassinados, inclusive dentro do próprio território deles. Isso é um verdadeiro absurdo.

Há os casos também das lideranças Maria Leusa e Alessandra Munduruku, que estiveram aqui conosco na semana passada fazendo falas contundentes.

Precisamos de providências quanto a isso que está acontecendo, quanto à prática do garimpo ilegal em territórios indígenas e quanto às ameaças — inclusive colocaram fogo na casa de Maria Leusa. Então, se formos falar aqui, teremos diversos itens para denunciar.

Quero também fazer a denúncia dos casos dos defensores dos direitos humanos ligados à defesa das pessoas privadas de liberdade e das pessoas em situação de rua, que sofrem ataques das milícias.

Então nós temos que seguir combatendo as milícias urbanas e as milícias rurais, defendendo o direito à vida, defendendo inclusive as nossas próprias vidas. Nós vimos o caso da Vereadora Marielle Franco, que foi assassinada, e até hoje não temos a resposta de quem mandou matá-la.

Não queremos que haja outras histórias de tentativa de interromper a vida dessas pessoas e interromper também essa pauta e essa defesa política que nós fazemos de forma tão contundente.

Então, em defesa da vida, dos direitos humanos e dos defensores dos direitos humanos, seguimos aqui nessa luta contra o Governo genocida.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Deputada Vivi Reis, Vice-Presidenta desta Comissão.

Para as considerações finais de cada expositor e expositora, vamos trabalhar um tempo de 2 minutos para alguma contribuição a mais para a nossa audiência pública.

Consulto o Sr. Jan Jarab se tem alguma consideração, se quer fazer algum comentário ou complemento. A palavra está à disposição.

O SR. JAN JARAB - Muito obrigado, Deputado Carlos Veras.

Acho que foi uma audiência pública com excelentes análises. Se pudermos resumir algumas das ideias desta audiência, poderíamos dizer, inicialmente, que o Brasil precisa dar proteção integral às pessoas defensoras dos direitos humanos. Os esforços do Governo são importantes, mas insuficientes. É necessário fortalecer o mecanismo da proteção. Contudo, para que seja uma proteção integral, é preciso proteger contra as invasões dos territórios indígenas, proteção contra invasões por garimpeiros, madeireiros e grandes fazendeiros. O contexto é importante. Como foi mencionado, é importante a conexão com outras políticas públicas.

O Brasil precisa evitar a criminalização do ativismo. Mencionou-se o Projeto de Lei Antiterrorismo, que já foi discutido em uma das audiências precedentes, com as suas definições demasiadamente amplas e vagas. É necessário garantir as condições para o exercício do papel do defensor dos direitos humanos. É preciso uma cultura em que a atividade da defesa dos direitos humanos seja respeitada e reconhecida.

Finalmente, o Brasil precisa superar a impunidade. Não se trata só da impunidade nos casos mais graves, os de assassinatos, mas também da impunidade nos casos das ameaças. Isso é necessário para que verdadeiramente possa haver uma proteção integral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Sr. Jan Jarab, pela contribuição nesta audiência e pela parceria nesse processo todo, realizado pela ONU e pela Comissão de Direitos Humanos.

Passo agora a palavra para as considerações finais da Secretária Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a Sra. Mariana de Sousa Machado.

A SRA. MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS - Deputado Presidente Carlos Veras, quero parabenizá-lo pela coordenação deste debate bastante respeitoso.

Parabenizo todos os nossos parceiros integrantes. Ouvimos cada uma das contribuições, com a sensibilidade de que este programa atua com grande complexidade em todo o Estado brasileiro. Nós temos a convicção — estávamos aqui compartilhando, Dr. Herbert e eu — de que, de fato, o alcance da efetividade da proteção integral e, como tem sido falado, dessa proteção intensiva, no caráter abrangente que requerem as recomendações das Nações Unidas, depende de um esforço coletivo. Não é um programa nacional do Executivo que vai dar conta de toda a complexidade de fatores de violação de direitos ou mesmo de restrição da liberdade de expressão dos defensores de direitos humanos. Nós precisamos de uma política mais ampliada.

Acontece que a sensação que dá, e que eu ouvi aqui na fala de muitos, é que nós estamos enxugando gelo. E estou falando isso com muito temor, porque eu sei que esse é um debate que já é histórico, não vem de agora, é um debate que já passa de duas décadas. O que podemos fazer, então, além de colocar na lei, para dar mais reforço normativo à política de defensores, ambientalistas, comunicadores? Nós podemos, além das questões normativas de sustentabilidade orçamentária, também construir as corresponsabilidades entre os demais atores da sociedade, entre os demais atores institucionais, sejam do poder público, sejam da sociedade. Nós temos aqui várias organizações que atuam em coletivos, sejam eles ligados à igreja, sejam ligados a organizações de classes, sejam ligados a grupos específicos. Nós temos aqui um contingente muito grande de atores para trabalharmos em conjunto.

Chamou-me muito a atenção a fala do Dr. Enrico, o Procurador da República, que trata inclusive dos próximos passos, que é o nosso plano nacional. E talvez este seja o primeiro caminho, Sr. Presidente: nós trabalharmos no plano, com essa perspectiva de que o plano desdobra uma ação do Estado brasileiro, e não somente do Governo Federal ou mesmo das entidades executoras do programa. Nós temos de envolver todos os atores dessa rede mais ampla de proteção para que essa segurança que se espera que o programa atribua aos defensores seja de fato efetiva.

Portanto, eu queria agradecer, de fato, cada uma das contribuições, o elevado nível das contribuições ao debate, e agradecer a todas as agências da ONU aqui representadas, que nos apontam também caminhos para que venhamos a aperfeiçoar a nossa política nacional e venhamos a encontrar esse diálogo aberto com o Congresso, sempre propositivo, no sentido de encontrar essas chaves que faltam para podermos consolidar de fato essa política. E que venhamos a encontrar também, por parte dos gestores públicos dos Estados, dos gestores do Distrito Federal e dos Municípios, a oportunidade de podermos fazer essa implementação coletiva.

Mais uma vez, quero disponibilizar a nossa estrutura do Ministério para que consigamos continuar o aprofundamento desse debate. Mais uma vez agradeço à Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que sempre tem tido a iniciativa de trazer estes debates para qualificação.

Quero dizer que, realmente, a Sandra nos trouxe aqui, no final, mesmo com toda a dificuldade técnica que houve, essa compreensão de fato do lugar em que precisamos ter o reconhecimento dessa política.

Deputado, agradeço esta oportunidade. Nós estaremos empenhados nesse planejamento e nessa busca de soluções sustentáveis de médio e longo prazos, em relação aos programas de proteção, sobretudo ao programa de proteção a defensores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Nós agradecemos à Secretária Mariana pela participação.

Convido o Sr. Herbert Borges a fazer uso da palavra para suas considerações finais e algum complemento.

O SR. HERBERT BORGES PAES DE BARROS - Obrigado, Deputado.

Mais uma vez, parabéns a Comissão de Direitos Humanos e o Observatório Parlamentar da RPU.

Ressalto outros pontos adicionais ao que a Secretária já falou sobre a compreensão de que a política de proteção a defensores de direitos humanos é um instrumento excepcional, digamos assim, no sentido de que as principais demandas nas quais os defensores atuam são resultado, são responsabilidade de outras políticas públicas. Dadas as complexidades existentes no nosso País e, muitas vezes, a fragilidade dessas outras políticas públicas, o Estado brasileiro tem a necessidade de criar essa política específica para atender essas situações.

De fato, o esforço precisa ser muito maior do que o programa. Acho que todos aqui defendem a existência do programa e seu aperfeiçoamento. Esse é o nosso esforço cotidiano.

Entendemos que esta rede que está formada aqui hoje, na Comissão, deve ter o papel de mobilizar os demais órgãos públicos para atuar nas políticas públicas, para que elas se tornem cada vez mais efetivas e nós possamos superar as causas estruturais que geram a atuação dos defensores, cuja luta pela causa dos direitos humanos leva a ameaças e situações de risco.

Um ponto específico e importantíssimo é que o programa tem algumas limitações. Uma delas tem a ver com a impunidade. É preciso combater a impunidade, no caso dos defensores de direitos humanos, com a efetiva investigação e judicialização. Precisamos de uma parceria, de uma aliança forte com os órgãos policiais, que são responsáveis por fazer a investigação, com o Ministério Público e com o Poder Judiciário, não só para dar prioridade aos processos, mas para que disponham de estruturas específicas para tratar das questões dos defensores.

Há um último aspecto que eu acho importante mencionar. O Paulo Carbonari tem razão quando diz que existe uma questão cultural em relação à atuação dos defensores de direitos humanos. A movimentação, a mobilização social e os esforços, que ainda precisam ser aperfeiçoados, do Estado já têm trazido alguns resultados. Segundo os relatórios da Global Witness, que foram mencionados, em 2015, houve 50 homicídios no Brasil; em 2016, 49 homicídios; em 2017, 57 homicídios. A partir de 2018, esse patamar diminuiu para menos da metade dos valores do período anterior. Em 2018, houve 20 assassinatos; em 2019, 24 assassinatos; agora em 2020, houve 20 assassinatos. Nosso desejo é que nenhum defensor de direitos humanos seja morto no Brasil. Mas, de fato, essa variação demonstra esse esforço, que é muito maior do que o programa. O programa tem sua contribuição, mas é com a sociedade civil engajada e o envolvimento do Parlamento que chamamos a atenção da sociedade. Isso tem possibilitado essa situação em relação a esses números.

Convidamos todos a seguir nesse diálogo, em especial o Paulo Carbonari, do MNDH, a Sandra, com quem já temos mantido diálogo, e a Alane. Estamos à disposição para avançar neste debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Dr. Herbert, pela participação.

Convido a Sra. Geórgia Belisário a fazer suas considerações finais e algum complemento à nossa audiência pública.

A SRA. GEÓRGIA BELISÁRIO MOTA - Eu quero agradecer pela oportunidade, pelo tempo de fala disponibilizado.

Quero expressar a satisfação em vermos o mecanismo da RPU, que nos é tão caro e que é tão central no sistema internacional multilateral de direitos humanos, ganhar mais notoriedade e ampliar seu alcance, por meio da realização desta série de audiências públicas. Para nós, do MMFDH, é uma oportunidade não apenas de irmos dialogar com o Legislativo, com o Ministério Público e com a sociedade civil, mas também de colhermos posicionamentos e informações por parte desses atores tão relevantes para o cumprimento das recomendações da RPU. É mais uma fonte de informações.

Eu agradeço mais uma vez. Permanecemos à disposição, em nome da Assessoria Internacional do MMFDH.

Obrigada e boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Dra. Geórgia, pela participação.

Convido o Sr. Enrico Rodrigues para fazer suas contribuições finais. (*Pausa.*)

O Sr. Enrico não se encontra mais entre nós.

Convido agora André Ribeiro para fazer suas contribuições finais.

O SR. ANDRÉ RIBEIRO PORCIUNCULA - Deputado Carlos Veras, em nome da Defensoria Pública da União, eu gostaria de parabenizar a todos e todas pelas exposições. Este é um importantíssimo espaço de debate público.

Ratifico o papel da Defensoria Pública da União na proteção dos direitos das defensoras e dos defensores de direitos humanos nas temáticas já relatadas: povos tradicionais, indígenas, quilombolas e identidade de gênero.

Então, parabenizo a todos e agradeço a oportunidade de fala. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Dr. André, pela sua contribuição.

Convido agora a Sra. Alane Luzia para dar sua contribuição final.

A SRA. ALANE LUZIA DA SILVA - Agradeço o espaço e o tempo de fala para contribuir para este debate.

Ressalto a importância de haver efetiva investigação, responsabilização e reparação de todas as violações de direitos humanos que têm acontecido no âmbito nacional. É preciso também pensar no fortalecimento do programa e da política de proteção, em conjunto com a sociedade civil. É assim que melhoraremos as condições de proteção dos defensores e das defensoras de direitos humanos, que têm o direito de lutar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Alane, pela sua participação.

Convido agora Luismar Ribeiro para suas considerações finais.

O SR. LUISMAR RIBEIRO PINTO - A princípio, quero dizer que agradecemos muito o espaço que nos foi dado e, principalmente, esta iniciativa.

Estamos confiantes de que a política nacional, por meio do plano nacional, vai ser implementada de forma mais profunda e com a participação efetiva da sociedade civil, uma vez que a proteção integral vai exigir a participação não só do Estado, mas também da sociedade civil organizada. É isso que nós esperamos, e estamos dispostos a participar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Luismar, pela participação.

Convido agora o Sr. Paulo Carbonari para fazer suas considerações finais.

O SR. PAULO CÉSAR CARBONARI - Também quero agradecer a todos e a todas pelas contribuições, que foram todas muito valiosas.

Eu acho que temos uma agenda e compromissos importantes. Temos uma oportunidade importantíssima, que é a da construção do plano, e eu espero que ele seja um plano não para uma política de situação, mas para uma política de Estado para esse enfrentamento, e que, sobretudo, seja construído com a mais ampla e qualificada participação da sociedade civil, das organizações e dos próprios defensores e defensoras de direitos humanos. Esse é o meu desejo mais importante, porque, dessa maneira, poderemos, talvez em médio prazo, dar boas notícias.

E, imediatamente, acho que precisamos ser bem realistas na apresentação de um relatório bastante consistente para as Nações Unidas, para que os vários países atentem para o Brasil, sobretudo agora que a comunidade internacional se vê mais preocupada com a situação brasileira. Espero que possamos, no quarto ciclo, receber novas recomendações que sejam de fato muito importantes e que, sobretudo, nos sirvam de insumo para que possamos avançar na qualificação da política e das ações de direitos humanos.

No mais, quero agradecer e deixar aqui o Movimento Nacional de Direitos Humanos à disposição para seguir colaborando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Muito obrigado, Paulo.

Convido agora o Padre Boeing para fazer suas considerações finais.

O SR. JOSÉ BOEING - Em nome da campanha *A vida por um fio*, agradeço por esta oportunidade ao Alto Comissariado da ONU e às entidades que têm suas funções dentro do nosso poder institucional.

Deputado Carlos Veras, quero lhe agradecer. Nós estamos nos conhecendo. Você tem uma função importante: é um Deputado, mas, acima de tudo, é Presidente de uma Comissão. Isso abriu um leque muito importante para nós aqui sermos amparados. Você está construindo junto conosco uma importante função, que é a Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Acho que isso é fantástico. Então, agradeço por esta oportunidade.

Nós vamos ampliar isso. Poderíamos trazer aqui representantes do Nordeste e de outras regiões do País, mas foi muito importante que nós do Pará, da Amazônia, tenhamos participando, porque estamos sentindo que precisamos do apoio de vocês.

Ontem participamos de uma *live* da campanha com vocês. Estamos procurando marcar nova audiência para tratar do INCRA. Como eu falei aqui, essas pessoas são ameaçadas porque há omissão do INCRA, do IBAMA, da FUNAI. Então, há uma omissão do Governo na política pública federal, estadual e, por que não dizer, municipal.

Então, acho que este é um canal que é importante utilizarmos, para o bem de todos, principalmente daquelas pessoas que estão lá na ponta, que estão mais vulneráveis, estão mais carentes e estão mais empobrecidas também, como é o caso da D. Vanusa, que, por conflito ideológico, deixou até o próprio esposo, porque ele se vendeu para um grileiro. Olhem só como são as coisas. Ela tem consciência da sua classe e optou por defender os filhos. Até isso é muito doloroso. O problema é emocional, psicológico. Não basta proteger fisicamente; é preciso proteger psicologicamente também. É muito doloroso ver isso, mas acho que essa é a nossa função.

Obrigado por esta oportunidade. Estamos juntos para colaborar naquilo que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Obrigado, Padre Boeing. Realmente nós temos um processo de dificuldades, de ataques, de problemas, de violações de direitos humanos e de conflitos no Brasil inteiro, inclusive na minha região, no meu Estado, Pernambuco, lá na Zona da Mata, mas nada se compara ao que vivenciamos no Pará. Eu tenho certeza de que os Parlamentares do Pará, as Lideranças não se orgulham do fato de o Pará ter o título de um dos Estados com o maior número de conflitos, de problemas e de violações dos direitos humanos.

Anuncio, Padre Boeing, que, no dia 6 de outubro, às 15 horas, nós realizaremos nesta Comissão uma audiência pública para tratar das questões relacionadas aos defensores de direitos humanos no Pará. Nós vamos fazer essa audiência pública específica, que já tem data e hora: dia 6 de outubro, às 15h30min.

O SR. JOSÉ BOEING - O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Veras. PT - PE) - Quero agradecer imensamente a participação e a belíssima contribuição de todos e de todas nesta audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente audiência pública, antes convocando os Parlamentares para a reunião de audiência pública do Observatório Parlamentar da Revisão Periódica Universal, para tratar das recomendações sobre condições dos cárceres, prevenção e combate à tortura, que ocorrerá na quarta-feira, dia 22 de setembro de 2021, às 14 horas.

Declaro encerrada a presente sessão.